



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO ESPECIAL - PL 5941/09 - PRÉ-SAL / PETROBRÁS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2051/09	DATA: 11/11/2009
INÍCIO: 11h39min	TÉRMINO: 14h28min	DURAÇÃO: 02h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h49min	PÁGINAS: 66	QUARTOS: 34

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

[Redacted]

**SUMÁRIO:** Discussão e votação do parecer do Relator.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Quero desejar bom dia a todos e saudá-los pela presença.

Informo aos Srs. Deputados que se encontra à disposição de V.Exas. cópia da ata da 11ª reunião ordinária realizada ontem, 10 de novembro.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata da reunião de ontem.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Solicitada a dispensa da leitura da ata pelo Deputado João Maia.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.  
(*Pausa.*)

Está aprovada a ata da sessão anterior.

Ordem do dia.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de continuar a votação do parecer do Relator, Deputado João Maia.

Ontem encerramos a discussão e votamos o parecer, ressalvados os destaques.

Relembramos a todos que temos apresentados aqui 9 destaques, sendo 2 destaques simples e 2 destaques de bancada. Ontem acordamos sobre um procedimento de que nós faríamos, obviamente, o debate e a deliberação em torno de todos os itens, mas requereríamos votação nominal de até 3 destaques, um deles a ser sugerido pela bancada do DEM, outro pela bancada do PSDB e outro pela bancada do PT.

Informo a todos que, do conjunto dos destaques, o DEM solicita votação nominal do Destaque nº 3, enquanto que a bancada do PSDB optou pela votação nominal do Destaque nº 5.

O PT tem como único destaque sujeito a votação nominal o Destaque nº 9.

Vamos iniciar os debates e a deliberação em torno dos destaques.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento.



Nós temos 9 destaques. Os 9 serão votados a não ser que haja algum que seja prejudicado em função de alguma votação. A Mesa é que vai deliberar. Vamos fazer essas votações, sendo que nominais serão até 3. É isso? Este é o nosso acordo, que se seguirá a ordem de entrada dos destaques — certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Exatamente.

Para dar mais detalhes acerca do que inquiriu o Deputado Paulo Bornhausen, a ordem de votação estabelecida pela Secretaria — e vamos distribuir a planilha de destaques aos senhores — é a seguinte: Destaques nºs 7, 6, 9, 4, 2, 3 8, 5 e 1, por ser esta exatamente a ordem do substitutivo, que agora passa a ser nosso projeto, aprovado que foi.

Antes de iniciarmos, anuncio que há um requerimento usual de iniciativa da Deputada Iriny Lopes, que costumeiramente se apresenta quando há destaques individuais. Estamos falando de 2 destaques, um de iniciativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e outro do Deputado Otavio Leite.

A Deputada Iriny Lopes solicita, através do seu requerimento, que seja feita votação em globo dos requerimentos de destaque simples, que são exatamente os 2 destaques.

Quero indagar à Deputada Iriny sobre se manterá esse destaque, porque não sei se isso seria relevante, dentro do espírito em que temos trabalhado, ou seja, o que se ganharia de procedimento com relação a isso. Penso se não seria melhor irmos enfrentando os destaques. Seria uma votação a mais. Quero saber se a Deputada mantém o requerimento. Se o mantiver, vamos à votação dele.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Sr. Presidente, o senhor poderia nos informar, por favor, quantos destaques simples estão registrados?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Estão registrados, nobre Deputada, 2 destaques simples: um de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame e outro de autoria do Deputado Otavio Leite. São 2 destaques.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Diante dessa situação, retiro o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - A Mesa agradece o posicionamento da Deputada Iriny Lopes. Com isso teremos oportunidade de fazer o debate.



Vamos passar à votação dos destaques.

O primeiro deles é o Destaque nº 7 — destaque simples, de iniciativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Requerimento de Destaque nº 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O Deputado Mendes Thame requer votação em separado da Emenda 19, que exatamente dispõe sobre os art. 1º e 2º do referente projeto que estamos analisando.

Em votação a admissibilidade do Destaque nº 7, apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Os Srs. Deputados que concordam com a admissibilidade do destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está admitido o destaque.

Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, signatário da emenda, por até 5 minutos..

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a primeira consideração que quero fazer a respeito do assunto diz respeito à regulamentação utilizada na proposta original do Governo para capitalização da PETROBRAS. Todos nós queremos uma PETROBRAS forte para que possa exercer bem as suas atividades. O Governo mandou uma proposta que não vai utilizar o sistema de partilha. É uma proposta dentro do sistema de concessão. Esse é o primeiro ponto de extrema relevância. Ou seja, está-se utilizando a legislação anterior para promover essa cessão sem licitação dos direitos exploratórios para a PETROBRAS.

O que propomos é que os volumes de barris equivalentes de petróleo, de que trata o art. 1º, bem como seus respectivos valores econômicos, sejam licitados, tendo um preço mínimo, estabelecido em laudos técnicos, observadas as melhores práticas da indústria de petróleo. De tal forma que se suprima a redação original do projeto de lei e a substitua pela redação que estamos propondo, por entendermos que não cabe o estabelecimento de condições privilegiadas em que a União é acionista majoritária; e com poder de controle de gestão, ainda se atuar em ambientes competitivos e sem distinções. Ou seja, a capitalização vai sendo feita de



uma forma normal, como se espera, pagando-se em dinheiro no prazo de 10 anos a contar dessa lei, já que fica claro, por tudo aquilo que tivemos aqui oportunidade de ouvir, que não há necessidade dessa capitalização imediata da PETROBRAS. Ela vai fazer suas encomendas, vai ativar o mercado, é claro, de produtos, de equipamentos. Mas essas encomendas vão ser pagas na medida em que aquilo que for encomendado for ficando pronto. Portanto, há um prazo que poderia ser diluído ao longo do tempo, e os recursos utilizados para essa capitalização da PETROBRAS, com a venda dos direitos exploratórios, podem ir entrando em dinheiro.

Qual é o conceito básico que estamos querendo introduzir? Na forma como está no projeto do Governo, e que foi acatado pelo nosso nobre Relator, o Governo não capitaliza a PETROBRAS; quem vai capitalizar a PETROBRAS são os demais acionistas. O Governo só aumenta a sua participação no bolo acionário, não retirando em dinheiro a sua parte correspondente ao ônus pela venda dos direitos exploratórios, pelos direitos de explorar os 5 bilhões de barris. O Governo fica com esse dinheiro em ações; e não partilha com os Estados, porque eliminou aquela participação especial. Portanto, isso é uma tunga forte aos Estados e Municípios produtores de grande expressão. Mas o fato é que para capitalizar realmente a PETROBRAS é preciso que entrem recursos. E, para que entrem esses recursos, o que se está esperando, com o texto original, é que se consiga isso com a capitalização dos demais, dos acionistas privados; que os demais deem a sua parte para acompanhar a União e com isso não ficarem com sua participação diluída.

Portanto, essa é uma mudança conceitual que submeto à análise e consideração dos nossos pares, integrantes desta Comissão. Ela significa na prática que a PETROBRAS será capitalizada também com uma parte da União. A venda desses barris corresponde a uma integralização em recursos, o que aumenta substancialmente a força e o poder da PETROBRAS para operar no mercado.

Essas as considerações que submeto à análise e consideração dos integrantes desta Comissão.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O autor da emenda, e também autor do requerimento, Deputado Mendes Thame, acabou de encaminhar favoravelmente ao Destaque nº 7, que se refere à Emenda nº 19.

Faz um sinal, solicitando para encaminhar contrariamente, o Deputado Virgílio Guimarães.

Deputado Virgílio, quero pedir sua compreensão e de todos os demais Deputados aqui presentes para o seguinte aspecto: o nosso Regimento Interno (art. 192, no § 7º) estabelece as regras sobre a votação de emenda destacada, que é diferente do destaque de bancada, porque aí já é um outro procedimento. Nesse caso, vou ler aqui o parágrafo, até para o aprendizado de todos nós: “*No encaminhamento da votação de emenda destacada somente poderão falar o primeiro signatário — no caso, o Deputado Mendes Thame —, o autor do requerimento de destaque — ele próprio também; e, portanto, falou nessa dupla condição — e o Relator*”.

Então, nesse caso, não cabe encaminhamento contrário.

Quem fará a consideração será o nosso Relator, Deputado João Maia, a quem concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, o Deputado Mendes Thame apresentou um outro projeto, na verdade em forma de destaque. Quer dizer, o projeto trata de cessão onerosa de uma área delimitada para exploração de até 5 bilhões de barris de petróleo e da capitalização em títulos do Tesouro Nacional da PETROBRAS, explicando que isso é necessário para que a PETROBRAS aumente sua capacidade de alavancagem, ou seja, de captar recursos e se fortalecer, a fim de dar início imediatamente às encomendas sobre o pré-sal.

Na verdade, o Deputado Mendes Thame acaba com a cessão onerosa, acaba com a capitalização em títulos.

Deputado, isso é engenhoso, mas realmente é um outro projeto que não poderemos acatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) – Abro espaço para orientação de bancada, caso algum partido deseje fazê-lo.

O DEM está com a palavra



---

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, nós vamos acompanhar, portanto, favoravelmente à emenda do Deputado Mendes Thame. O Deputado Mendes Thame tem se destacado nos debates, e sua emenda é plausível, melhora o projeto. Portanto, vamos nessa direção. Votaremos a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro partido deseja se manifestar?

Tem a palavra o Deputado Nelson Meurer, para orientar a bancada do PP.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - O Partido Progressista, Sr. Presidente, vota contra a emenda, porque julga, como falou o Relator, que se trata de outro projeto. Então, sem dúvida nenhuma, não podemos votar favorável a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar pelo PT, Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Aqui, de maneira muito objetiva.

De fato, o Relator pegou o ponto central. Trata-se aqui.. Ele anula a solução engenhosa e criativa que o Governo fez, enfim. E, por esta razão, nós que defendemos essa maneira de fazer, e que acreditamos que ela vai dar resultado a curto prazo, é que somos visceralmente contrários a essa emenda.

O PT vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro Partido deseja se manifestar?

Pelo PSDB, encaminha o Deputado Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** – Nós, pelo PSDB, encaminhamos favoravelmente à matéria, considerando que essa mudança, como disse o Relator, e foi reforçado pelo Deputado do PT, muda realmente a forma de capitalização, muda o conceito, aumentando substancialmente a força da PETROBRAS, que passa a receber uma capitalização já. Da forma como está no projeto original, a União não entra com nenhum tostão; ela aumenta sua participação na PETROBRAS. Então, fica maior a participação da União, eis que ela fica esperando que os demais acionistas, para acompanhá-la, capitalizem a empresa. Portanto, é uma situação extremamente cômoda para o Governo. Nós queremos



---

que a PETROBRAS seja realmente capitalizada, e para isso é que apresentamos esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para orientar, o Deputado Chico Alencar, pelo PSOL.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, nobres colegas, é exatamente esta uma emenda que permite discernir visões.

Deputado Mendes Thame, essa é a concepção do PSDB, e creio que do DEM também. Quanto ao PPS, Partido Popular Socialista, talvez haja controvérsias, mas eles explicitam uma posição, inclusive na própria justificativa, em que entendem que não cabe estabelecimento de condições privilegiadas em favor da PETROBRAS, e que o regime que se pretende seja instaurado caminha para um regime de monopólio na prática, em favor da PETROBRAS.

Nós, do PSOL, defendemos, isso sim, o fortalecimento da PETROBRAS, o que não prescinde de seu controle público e de uma transparência cada vez maior, com monopólio na exploração, na lavra dessa riqueza estratégica. Inclusive, não pretendemos que o Brasil entre para a OPEP, não. Temos de pensar em primeiro lugar no nosso próprio mercado interno. Portanto, por essas razões de fundo, nós não apoiamos essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O Líder, Deputado Vaccarezza, pede a palavra para uma comunicação de Liderança. É regimental.

S.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, parabenizar o trabalho de V.Exa., Presidente Arnaldo Jardim, que conduziu esta Comissão com capacidade, conhece o tema e permitiu que todos os partidos fizessem o debate de forma consistente e que fosse apresentada a idéia de cada um. Isso para mim não é surpresa, porque tenho V.Exa. como um dos Deputados mais qualificados da Casa. Para mim é uma honra fazer parte desta Legislatura, de que V.Exa. também faz parte.

Quero parabenizar o Relator, que conseguiu neste projeto, sem desfigurar a proposta original do Governo, trazer para o seu relatório melhorias importantes para o processo de capitalização da PETROBRAS. S.Exa. resolveu, de forma adequada, o problema que era o sentimento daqueles que tinham comprado ações através de



um fundo, usando o FGTS, e convenceu a base do Governo, a Liderança do Governo, com esse processo de aprimoramento.

Quero informar, de forma leal, à Liderança da Oposição que o nosso partido está empenhado em aprovar o relatório do Deputado João Maia. Nesse sentido, não é nenhuma reprimenda aos companheiros titulares da Comissão que não puderam estar presentes, que me informaram que não estariam — e é por isso que estou aqui hoje. Eu e o Deputado José Eduardo Cardozo vamos substituir os companheiros Deputados José Mentor e Carlos Zarattini, que são titulares e que me informaram que não estarão presentes. Fazemos isso para viabilizar a votação, o que é a vontade do Relator e também a decisão político-partidária, a decisão da Liderança do Governo, representada aqui pelo Deputado Ricardo Barros.

Informo que estou aguardando o Presidente da Casa receber a confirmação da mudança dos nomes e peço a compreensão de V.Exa., porque é um problema de minutos, para viabilizarmos oficialmente a mudança. Estou fazendo parte da Comissão agora como titular, como também o Deputado José Eduardo Cardozo. É claro que essa oficialização é feita pela assinatura do Presidente ou do Vice-Presidente da Casa. Já encaminhamos ofício para que o Presidente a reconheça. Estamos aguardando retorno.

Sei que V.Exa. não poderá aceitar a minha votação e a do Deputado José Eduardo Cardozo, mas não pode ser uma relação de forças eventual que vai definir uma votação. Por isso informo a V.Exa. e a todos os membros da Casa, com respeito à Oposição, que vamos fazer essa mudança na reunião de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos ouvir a questão do Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Falo para esclarecimento, ajudando que ganhe tempo o Líder do PT, que está com dificuldades em trazer um ofício assinado para cá. Estamos no meio de um processo de votação. Como V.Exa. vai proceder diante desse pedido, que não é regimental, e de uma votação que é regimental e já iniciou? Gostaria que V.Exa. se posicionasse sobre o tema.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos seguir rigorosamente o Regimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Pois bem, então vamos à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Sr. Presidente, o Regimento comporta a orientação de bancada. Se alguém ainda não o fez, e se alguém na condição de Líder solicitar a palavra, vamos fazê-lo.

Quero só esclarecer a algumas pessoas que não estão participando do cotidiano da Comissão que ontem tivemos um bom desfecho. Votamos o parecer, ressalvados os destaques, e pactuamos um procedimento, que teve inclusive a acolhida a partir da retirada da votação em globo, que havia sido solicitada pela Deputada Iriny Lopes. Foi um apelo feito por esta Presidência, para que tivéssemos a oportunidade de fazer o debate e a deliberação sobre todos os destaques.

Os destaques que estamos votando serão 9 — estamos votando o primeiro deles —, e há um acordo de se requerer votação nominal em 3 deles.

É facultado ao PT requerer a votação nominal no Destaque nº 9, que é o terceiro na ordem que trataremos. É facultado ao DEM, que já definiu a sua prioridade, requerer a votação nominal, pelo acordo que fizemos aqui, no Destaque nº 3, que será o sexto da pauta. E é facultado ao PSDB, pelo acordo partidário feito, requerer a votação nominal no Destaque nº 5, que é o oitavo destaque que abordaremos aqui. Estamos votando o Destaque nº 7, que é o primeiro item da pauta.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O Deputado Paulo Bornhausen vai fazer uma solicitação; em seguida, o Deputado José Eduardo Cardozo.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Eu faço uma proposta ao Líder do PT. Como S.Exa. está no telefone, faço a proposta ao Deputado José Eduardo Cardozo — chegou um esquadrão pesado aqui, pesado e importante — para transformar o discurso do Líder. Fazendo uma simetria com o que S.Exa. falou, seria importante que não olhássemos agora essa questão do *quorum* e das votações.



---

Poderíamos continuar as votações e apoiar a emenda, o destaque do PSDB que diz que quem é detentor de ações da PETROBRAS poderá usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, porque é diferente do que o Relator escreveu. O Relator mencionou que poderá ser usado o próprio dinheiro. Até aí está tudo certo.

Faço essa proposta a V.Exa., e continuamos aqui, pois estamos num clima muito favorável. V.Exa. arrumaria, em nome dos trabalhadores do Brasil, essa questão, que é superimportante. São apenas 66 mil trabalhadores. São poucos, mas importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Esta Mesa acha importante fazer um esclarecimento, entendendo obviamente todo o contexto dessa colocação simpática feita pelo Deputado Paulo Bornhausen.

O destaque que estamos votando não é sobre o FGTS. O destaque sobre o FGTS virá na votação do Destaque nº 5, em que a ideia, a proposta é dar nova redação ao art. 10 do substitutivo. Neste instante, a votação do Destaque nº 7 é à Emenda nº 19, que versa sobre o primeiro artigo do nosso projeto original, também similar ao do Executivo.

Anteriormente pediu a palavra para uma questão de ordem o Deputado José Eduardo Cardozo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Agradeço a V.Exa.

Para que eu possa me orientar, como informou o nobre Líder Vaccarezza, fomos indicados neste momento para esta Comissão, razão pela qual sou novatíssimo aqui. A minha dúvida é que a formalização do nosso ingresso nesta Comissão, como bem registrou o nosso Líder, está sendo encaminhada neste momento. É claro que é uma questão de segundos esta formalização.

Tenho a impressão de que, com o cavalheirismo que sempre marcou a Oposição nesta Casa, especialmente comandada pelo meu querido amigo Deputado Paulo Bornhausen, sempre um *gentleman*, ninguém levantará qualquer objeção a que nós possamos, *ad reverendum* do ofício que chegará agora, atuar como membros desta Comissão. Mas, caso assim não entenda V.Exa., pediria que talvez suspendesse por alguns minutos a sessão, por uma questão de cortesia e gentileza, apenas para que houvesse essa alteração.



Tenho certeza de que os membros da Oposição, notadamente pessoas que sempre se comportaram com elegância, entenderão a situação e permitirão que assim se processe. É a postulação que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Deputado José Eduardo Cardozo, acolho a sugestão de V.Exa., mas sou obrigado a rejeitá-la. Não há previsão regimental de se fazer um acolhimento *ad referendum* para que possamos fazer essa modificação.

Ontem, foram feitas até algumas colocações amigáveis. Sou um Deputado de oposição, e todos sabem dos meus posicionamentos. O rigor regimental é fundamental para que eu possa, no limite, exercer bem essa função. Temos tentado fazer isso, garantir um debate amplo na Comissão. Não posso, portanto, acolher essa indicação *ad referendum*.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - A suspensão, por alguns minutos, V.Exa. estaria disposto a permitir?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Eu estou disposto, se não houver nenhuma objeção de algum Parlamentar. Mas gostaria de ouvir sobre isso o Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Eu gostaria de fazer uma observação. No momento que estou utilizando a palavra e fazendo a observação, Deputado José Eduardo, eu já o estou ajudando.

Quanto à questão do processo, estávamos em processo de votação, perfeito? É muito claro o Regimento Interno: quando se está em processo de votação, não se pode mais interromper o processo de votação. Não há nenhum motivo, nenhuma previsão dentro do nosso Regimento Interno para isso.

Por outro lado, reitero que fiz a proposta de um acordo ao nobre Líder do PT, que foi pego de calças curtas com essa situação, que não é dele. Os seus liderados não puderam estar presentes, e S.Exa. teve que vir para cá rapidamente para tapar esse buraco. Isso pode ser corrigido, Deputado Vaccarezza, num acordo. Não vamos derrubar nada. Eu até sigo sua orientação nessa primeira votação, se V.Exa. topa esse acordo e corrigirmos esse pequeno detalhe, que é importante, que não vai fazer muita diferença. Mas para o trabalhador brasileiro tem feito muita diferença



a possibilidade de ele usar parte do seu saldo do Fundo de Garantia — quem já é acionista — para poder haver assimetria. Está assimétrico hoje.

O que estou propondo não é antecipar a votação desse item. O que estou propondo é fazer com que o discurso do Partido dos Trabalhadores se transforme em realidade, diminuindo o número de incoerências nesses projetos que estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - É lógico que essa colocação do Deputado Paulo Bornhausen não é regimental neste momento de votação, mas esta Comissão tem conseguido manter a polêmica acirrada, condensada, e construir consenso. Então vou abrir a palavra para que o Deputado Vaccarezza possa falar sobre essa sugestão feita pelo Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza ao Deputado Paulo Bornhausen. Estamos fazendo uma discussão de alto nível e quero, mais uma vez, parabenizar V.Exa. pela firmeza. V.Exa. tem razão: temos que seguir o Regimento. Podemos fazer a votação, mas não dá para fazermos acordo, porque a minha orientação é seguir o relatório do Deputado João Maia, em todos os itens. Haverá pontos em que poderemos perder e outros em que poderemos ganhar. Então, minha proposta é que V.Exa. continue o processo de votação.

Em instantes, chegará do Presidente Michel Temer a mudança. Já era para ter chegado, porque assinei o pedido, que está na Mesa. É só um processo de protocolo. Pedi inclusive para alguém trazer o ofício.

Então, vamos votar. Eu gostaria muito de fazer acordo com o Deputado Paulo Bornhausen não só nesse item, mas em todos. Entretanto, estou impedido porque apoio o relatório do Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Estou desconfiado de que essa aliança não está muito bem fechada com o PMDB. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos dar seguimento, não sem antes ouvir o Deputado Virgílio Guimarães. Em seguida, vamos à votação.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - É precisamente sobre essa questão da votação.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Peço silêncio para que possamos ouvir o Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, as colocações do Deputado Paulo Bornhausen são gentis, e quero agradecê-las. Tenho certeza de que é porque S.Exa. está em uma fase eufórica de alegria familiar. E o cumprimento por esse motivo, que aliás faz jus ao sobrenome Bornhausen, pois há nascimento até no nome: "nascido em casa", pelo que me parece, no meu trôpego alemão. Bornhausen é "nascido em casa", o que era um privilégio. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Trôpego alemão era um Ministro do Hitler que costumava exagerar no uísque. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Eu tenho impressão, não sei se foi uísque ou champanhe, mas houve uma comemoração adequada na família Bornhausen.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Deputado Virgílio Guimarães, para concluir e, em seguida, passarmos à votação.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Fiz essa referência ao Deputado porque me confundi, Presidente, a respeito do que exatamente estamos votando. Entendi que estávamos votando a Emenda nº 19 — não se tratava, portanto, da emenda sobre o Fundo de Garantia —, sobre a qual o acordo era de votação simbólica. Então, a colocação é justa, é adequada, mas me parece, a menos que V.Exa. me oriente, que o que está em tela neste instante é a Emenda nº 19 e a votação simbólica, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - É exatamente isso. É o acordado.

Quero comunicar ao Plenário que recebemos uma comunicação da Mesa desta Casa despachando ofício do Líder do PT em que reformula a participação do partido, estabelecendo que, em substituição aos Deputados Carlos Zarattini e José Mentor, titulares desta Comissão, passam a integrá-la, em nome do PT, os Deputados Cândido Vaccarezza e José Eduardo Martins Cardozo. Sejam bem-vindos.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, as Oposições agora liberam a votação.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Queremos agradecer a todos a compreensão.

Vamos à votação.

O Deputado Virgílio sabe que estamos votando o Destaque nº 7, de iniciativa do Deputado Thame. Acho até que S.Exa. não imaginava que o destaque promoveria tamanho e tão longo debate.

Em votação o Destaque nº 7.

Vamos proceder da seguinte forma. Os que são favoráveis ao destaque permanecerão como estão; os que são contrários se manifestarão. Portanto, em votação.

Os Deputados favoráveis ao destaque permaneçam como estão; os que forem contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Está rejeitado o destaque.

Vamos passar ao próximo destaque.

Trata-se agora do Requerimento de Destaque nº 6, de iniciativa da bancada do PSDB, que dá ao *caput* dos arts. 1º e 5º a redação proposta pela Emenda nº 17, que foi apresentada também pelo Deputado Marcelo Itagiba, com outras assinaturas.

Ressalvamos que há o destaque de uma emenda, portanto o procedimento regimental ainda se guia pelo § 7º. A palavra será facultada ao primeiro signatário da emenda, depois ao Deputado autor do requerimento de destaque e finalmente ao Deputado Relator.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, só para confirmar. Já votamos o Destaque nº 7. Agora vamos votar o Destaque nº 8?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O segundo, que é o Destaque nº 6.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - É destaque simples, não é destaque de bancada, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - É um destaque simples.

Então, para encaminhar a favor, a palavra é facultada ao primeiro signatário da emenda, Deputado Marcelo Itagiba. (*Pausa.*) Ausente.

Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao autor do requerimento.



Quem se manifestará pelo PMDB? (*Pausa.*)

O Deputado Otavio Leite tem a palavra por até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o eminente Deputado Marcelo Itagiba houve por bem sugerir essa alteração do texto — alteração essa também que, na sua substância, faz parte de destaques outros, por conta não apenas da Emenda nº 17, mas também da Emenda nº 32 — para consubstanciar o pleito justo, legítimo, do Estado do Rio de Janeiro, dos Estados produtores de petróleo.

Na tarde de ontem, tivemos aqui a oportunidade de traçar algumas considerações sobre esse aspecto, muito embora todos soubéssemos que as tratativas do ponto de vista político ao nível maior, com o Presidente da República, estavam por se dar.

No entanto, embora os jornais tenham trazido as informações que dão conta de um *plus*, de um percentual a mais na repartição do *royalty*, é fundamental que se registre essa — entre aspas — “benevolência” com o Rio de Janeiro, ou, utilizando uma expressão que pode ser muito utilizada, apropriada nas esquinas do Brasil ou nos botequins, um cala-a-boca para o Rio de Janeiro. Tão somente se cinge à figura, ao instituto jurídico dos *royalties*, que são, na sua essência, o princípio que oferece uma compensação.

Para o Estado do Rio de Janeiro, ao tempo da década de 90, e para os Estados produtores, esses *royalties* já eram insuficientes para compensar o que era direito, por conta de ene fatores: problemas ambientais, problemas com a logística, e por aí vai. Àquela altura, o então Presidente da República, mercê de todo um processo de luta do Estado — e até então era um Governador não do partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso —, compreendeu e aquiesceu com alteração dessa norma, dessa equação compensatória, e ensejou ao País a possibilidade da participação especial, na medida em que novos campos se vislumbravam com um potencial de exploração formidável, e por aí vai.

Nós estamos diante desse mesmo potencial formidável de exploração. Mas nós estamos diante da supressão desse princípio de compensação aos Estados produtores. O que se viu ontem, que está nos jornais hoje acerca dos *royalties*, são números absolutamente insuficientes. Se é certo, se é legítimo, se é digno que os



---

demais Estados e entes federativos busquem uma parcela também do ouro negro nacional, que essa parcela para aquinhoar os outros Estados venha da União e não de um Estado produtor, de um Estado que, à luz do direito, do princípio, da fonte do direito — o uso, o costume e a tradição —, já vinha usufruindo.

Então, só para os senhores terem uma ideia, a chamada participação especial na capitalização se daria numa equação, num exercício livre aqui. Se nós estamos a falar de 5 bilhões de barris, a uma média de 100 dólares, que pudessem ser aplicados, chegamos a 500 bilhões: 50% para Estados e Municípios; 40% Estado e 10% Município. Nós, de 54 bilhões, estamos suprimindo do Rio de Janeiro 22 bilhões. Esse é o número, não há como fugir. E os *royalties* que compensam o Rio de Janeiro não estão na dimensão. Então, o Rio de Janeiro está perdendo. Essa é que é a verdade. E me perdoem falar dessa maneira, mas está perdendo. Tem que estar registrado, porque esse é o número — contra números não há argumentos.

Nós estamos perdendo. Agora, se os outros têm que ganhar, que o Governo Federal, que a União, que a República ofereça do seu quinhão. E aí é justo, estamos de acordo. Não há problema nenhum. Mas, não: há uma filosofia política, que é traduzida na proposta, essa proposta que jogou o Rio de Janeiro aos leões no Congresso Nacional — essa que é a verdade. Essa filosofia política é fundamentada num parâmetro, numa ideia de concentração de poder, mercê da concentração dos recursos. Volto a dizer o que disse ontem: digna concentração hoje em curso, digna de fazer inveja aos tempos áureos da ditadura militar.

Então, eu queria sustentar essa proposta, que é justa e legítima, registrando aqui as ponderações, com respeito a quem pensa em contrário, mas dizendo: é justo, sim, que, na equação da capitalização da PETROBRAS, desses 5 bilhões de barris, se suprima disso a participação especial, porque tecnicamente pode, sim, ser encontrada como uma saída.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar contrariamente o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Otavio Leite, o seu amor pelo seu Estado é digno de ser copiado.



A cessão onerosa não se aplica à participação especial. E nós tivemos o cuidado, no relatório, de aperfeiçoar o projeto original, para que os *royalties* fossem pagos na sua totalidade aos Estados produtores. Eu sou rio-grandense-do-norte. Poderia até discutir uma redistribuição dos *royalties*. Meu Estado iria gostar da participação especial. Mas, na cessão onerosa, em que a União discute um contrato com a PETROBRAS, não se aplica a participação especial. Participação especial é uma definição por decreto do Presidente da República, que pode ir de zero a 45%. Ela é típica da licitação. Quem ganha a concessão, paga um prêmio de entrada, torna-se dono do produto e depois encontra uma quantidade de petróleo enorme. Então, existe um vício do leilão. A participação especial surgiu para corrigir esse vício do leilão, que não é o caso que nós estamos tratando e, portanto, não se aplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos à votação, não sem antes acolher orientação de bancada, caso algum partido deseje se manifestar.

Deputado Chico Alencar, PSOL.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, apenas estabelecendo aqui algo que me parece necessário. A emenda defendida pelo Deputado Otavio Leite, proposta pelo ex-peemedebista e neotucano Marcelo Itagiba, meu colega de representação fluminense, não diz respeito à participação especial. Ela apenas reitera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O que ela agrega ao projeto substitutivo do Relator é que seja mantido o regime dos *royalties* e a participação de qualquer natureza sobre produto de lavra de que trata a lei; no art. 5º, que os *royalties* e participações de qualquer natureza sejam pagos pela PETROBRAS. Portanto, eu acho que isso é positivo. Nesse sentido, eu apoio a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O PSOL encaminha "sim".

PT, Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, é importante ficar muito clara essa questão, porque isso está sendo alvo de uma discussão grande. Os Governadores estão participando, trata-se de uma matéria polêmica, até porque se busca, com isso, muita repercussão eleitoral.



Mas o Rio de Janeiro, que é o Estado mais diretamente interessado, está participando de um amplo acordo sobre isso, benéfico para o Rio de Janeiro. Isso é importante que se diga. O Governador, a representação política do Rio de Janeiro eu até entendo, já que, no debate, há sempre essa questão regional. Mas objetivamente o Rio de Janeiro foi beneficiado, foram ampliados os recursos para o Estado. No que se refere a esse acréscimo, que é a participação especial, o Relator tem toda a razão. E o Presidente da República poderia até colocar zero. Não tem sentido algum.

No que se refere à cessão onerosa, simplesmente não há razão de existência. Não é por causa do Rio, não é por causa de ninguém. É porque seria apenas um aleijão na legislação — só isso. Seria um penduricalho sem sentido algum. E aliás o Presidente da República, muito corretamente, definiria essa participação especial como zero. Portanto, seria apenas um penduricalho legal para fazer cena para os habitantes do Rio de Janeiro, que ganhariam zero, porque não tem sentido nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O PT encaminha “não”.

Para encaminhar pelo PP, Deputado Nelson Meurer.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista vota contra a emenda, acompanhando o argumento do nosso Relator. Portanto, o Partido Progressista vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - PP, “não”.

DEM, Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, o Democratas tem uma posição quanto ao retorno da participação especial a esta modalidade, que são os 5 bilhões. É necessário que haja essa possibilidade. E depois não vai ser o Presidente Lula que vai fazer essa cessão onerosa e, através dela, depois vai fazer a participação especial. Será um Presidente eleito pelo Brasil que estará lá. Poderá até ser ele em outra época, mas agora, nos próximos anos, não será. Então, é necessário que se recomponha a questão da participação especial. Ela é fundamental para Estados e Municípios. É importante que haja a participação especial sobre esses 5 bilhões.



**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Se nós não sabemos qual é o percentual que vai ser fixado pelo futuro Presidente do Brasil — eu concordo com V.Exa. —, como é que determinamos o preço do contrato?

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Mas essa é uma questão que vai ser discutida à época, não agora.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Não, o contrato tem 12 meses a partir da promulgação da lei.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Aí se está tirando oportunidade do Estado produtor ou de quem terá direito à participação especial, os Estados brasileiros, de poderem pressionar o governo de plantão para que ele determine, já no contrato, o valor do que vai ser essa participação especial. Trata-se de um algo a mais. De qualquer forma, no mérito — quero completar —, como o assunto está restrito apenas aos Estados produtores, o Democratas não tem posição fechada. Portanto, vamos votar junto com o PSDB, mas, no mérito, discordamos da questão de ser apenas para os Estados produtores. De qualquer forma, vamos acompanhar o nobre Deputado Otavio Leite

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Pelo PTB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito bem, o DEM encaminha "sim".

Pelo PTB, o Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Nós concordamos com a defesa que faz o Relator. Apesar do respeito que temos pelo Deputado Otavio Leite e pela argumentação de S.Exa., o PTB acredita que a melhor redação é aquela que está no relatório. Então, somos contrários à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum partido mais deseja orientar? (*Pausa.*)

Pelo PSDB, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho surpreendente a recusa em colocar esse item. A exposição mais clara e didática foi do Deputado Virgílio Guimarães, quando disse que é um penduricalho, ou seja, já está na lei.



Ora, o dispositivo refere-se a “se houver a caracterização de uma participação especial”. Tal prerrogativa depende de determinação do próprio Governo, permitindo-lhe, em caso excepcional — daí o nome “participação especial” —, receber um recurso especial, extraordinário e excepcional, que será compartilhado com Estados e municípios. Se ele tem tal prerrogativa, qual é o mal em que isso venha a fazer parte do projeto que vai ser aprovado?

Neste sentido, encaminhamos favoravelmente à proposta do Deputado Otávio Leite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O PSDB encaminha “sim”.  
Alguma outra orientação de bancada?

**O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO** - O PMDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O Deputado Professor Setimo pela bancada do PMDB.

**O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO** - Apesar de a questão não se tratar de detalhamento, vejo que a emenda apresentada pelo PSDB contraria a posição do Relator.

Apesar de já serem chamados de “Os Três Mosqueteiros do Petróleo”, acreditamos que devamos nos preocupar com a distribuição. Então, o PMDB vota com a proposta do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O PMDB vota “não” à emenda; “sim” ao texto do Relator.

Algum outro partido? (*Pausa.*)

Vamos passar à votação.

Aqueles que forem favoráveis à emenda, modificando o texto do Relator, permaneçam como se encontram. Aqueles que forem contrários à emenda, mantendo o texto do Relator, manifestem-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada a emenda e mantido o texto do Relator.

Vamos agora a um DVS, cujo processo de votação, todos sabemos, é diferente. Apenas para relembro.

Sobre a mesa o Requerimento nº 9, de autoria do PT.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Sr. Presidente, eu gostaria de retirar o nosso destaque, uma vez que foi feito um entendimento com o Sr. Relator.



Caso, em algum momento, queiramos retorná-lo, ainda teremos o plenário. Mas estamos de acordo com o texto original do Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - É regimental. Retirado o destaque apresentado pela bancada do PT.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Perdão. Perdão. Perdão. Nós temos de votar.

Em votação a admissibilidade do Destaque nº 9. Aqueles que concordam com a admissibilidade permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está admitido o destaque.

Algum Deputado deseja encaminhar a votação favoravelmente? É facultada a palavra a um Parlamentar que queira falar pela bancada, inicialmente a autora. *(Pausa.)* Há algum outro Deputado que deseja encaminhar favoravelmente ao DVS? *(Pausa.)*

Há algum Deputado que deseje encaminhar contrariamente ao DVS?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Tem direito a encaminhar o Deputado Eduardo Sciarra, que solicitou.

S.Exa. dispõe do tempo de até 5 minutos para encaminhar contrariamente.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Pois não.

Realmente, nós estranhamos esse DVS. Aliás, a posição do Partido dos Trabalhadores com relação ao nosso projeto de capitalização, no que diz respeito à impossibilidade do uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, já é, sem dúvida nenhuma, diluição injustificada da participação, uma operação que está excluindo o trabalhador brasileiro que utilizou os recursos do FGTS para a compra de ações.

Esse destaque pretende, na realidade, retirar aquilo que o Relator estabeleceu com muita propriedade, no que diz respeito aos índices de nacionalização dos serviços, da exploração do petróleo. S.Exa. colocou: "...e metas de elevação ao longo do período de execução do contrato." Ou seja, o aumento das metas de elevação da participação nacional.



Estranhamente aparece, por parte da bancada do Partido dos Trabalhadores, um DVS para retirar do texto isso, indo mais uma vez vai contra o trabalhador brasileiro, ou seja, contra a oportunidade de criarmos mais empregos no Brasil.

Então, estamos justamente manifestando nossa estranheza. Por outro lado, quando analisamos a questão juntamente com o aspecto da impossibilidade do uso do Fundo de Garantia, fica realmente uma dúvida. O Deputado Chico Alencar pode me ajudar a interpretar isso: não seria interessante para o País aumentar de fato as metas de elevação da nacionalização, para que possamos gerar mais empregos?

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Há algum Deputado que queira encaminhar a favor? (*Pausa.*)

Para encaminhar contrariamente, com a palavra o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, vou falar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Pois não. Para encaminhar favoravelmente, tem a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Quero apenas explicar a posição do PT, uma vez que a Deputada Iriny Lopes já esclareceu que não vamos querer manter o DVS. A PETROBRAS vai ter, inclusive, contratos internacionais de fornecimento de equipamentos e os valores mínimos estabelecidos. Mas, querer a elevação dos índices ao longo de determinado contrato pode não ser factível e necessário para agilização do trabalho da própria empresa.

A preocupação do PT está muito relacionada a, digamos, os investimentos e contratos internacionais da própria PETROBRAS, que darão impulso extraordinário à indústria e à tecnologia nacionais, na fixação de valores mínimos em cada contrato. Estamos cientes disso, que, aliás, já começou. No Governo Lula, a PETROBRAS já investiu no Brasil: as plataformas, os navios, tudo foi investido aqui.

No entanto, houve o entendimento de que esse dispositivo poderia trazer dificuldades. Não fazemos questão dele, conforme a Deputada Iriny Lopes já explicou. Apenas há uma questão aqui, mas vamos seguir o Relator. Estamos



apenas explicando que não há nada de extraordinário e de contraditório nisso. A ideia é facilitar e apoiar o trabalho da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Estamos ainda na fase de encaminhamento.

Há ainda um encaminhamento contrário, que vai ser feito pelo Relator, Deputado João Maia. Em seguida passaremos à orientação de bancada.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deixe-me explicar qual a intenção e dizer também que o Deputado Virgílio Guimarães tem toda a razão. Temos hoje metas de índice de nacionalização nos contratos de concessão. E a ANP tem vários pedidos de revisão.

A minha compreensão é a de que o projeto original prevê índice de nacionalização. Ocorre que vamos explorar o pré-sal por muitos anos, Virgílio, e a fase inicial, às vezes, demandará mais conteúdo importado e menos conteúdo nacional. Já que vamos começar em 5 ou 6 anos e vamos estender esse processo por cerca de 20 anos, acho que tal previsão nos dá certa flexibilidade. Quer dizer, pode-se começar com o que houver e sinalizar para a indústria nacional o que se vai consumir lá na frente. Será uma sinalização muito clara de substituição de importação de produtos muitas vezes de conteúdo tecnológico alto. Esta é a minha compreensão.

Agora, sei que a preocupação do Governo não é importar, porque, inclusive no projeto original, está dito que virá uma proposta para fixar o índice de nacionalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito bem. Encerrada a fase de encaminhamento.

Para orientação de bancada, pede para encaminhar pelo PSDB o Deputado Otavio Leite, que disporá de até 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu entendi, mas não comprehendi a argumentação do Partido dos Trabalhadores sobre a matéria. Objetivamente, estamos objetivamente cuidando de uma norma programática, intenção, diretriz ou comando legal que aponta para aquele rumo. E qual é o rumo, o objetivo? O desenvolvimento da indústria e da



tecnologia nacionais para fazer face aos desafios tecnológicos de melhor exploração do pré-sal. Se este é o rumo, por que suprimir a ideia de metas, conforme o Relator já havia incorporado à sua proposta?

Sinceramente, não entendi. Não sei por quê. Trata-se de uma preocupação quanto à abertura geral de mercado, deixar a mão invisível de Adam Smith correr frouxa no campo da tecnologia do petróleo? Não, eu acho que temos de buscar, induzir, formular e estabelecer uma diretriz legal que estimule a indústria nacional a fazer face aos desafios tecnológicos.

Estou com o Relator nessa proposta, Sr. Presidente — e prossigo não entendendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vota “não” o PSDB. É isso?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Há ainda algum partido que queira orientar? (Pausa.)

Pelo PSOL, o Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, parece-me que o substitutivo do Relator, nesse aspecto, é inquestionável: qualquer contrato que formalize cessão deve ter essas especificações. Isso foi uma avanço. Também não entendi por que retirar esse item *“metas de elevação ao longo do período de execução do contrato”*. Trata-se de um estímulo, uma cobrança, um êmulo muito importante. Aliás, a moderna gestão administrativa, que tenha eficácia no interesse público, deve mover-se também por metas, sempre.

Portanto, pela manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - “Não” ao destaque. Pela manutenção do texto.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Para orientar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O Deputado Paulo Bornhausen orienta a bancada do DEM.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Isso, Sr. Presidente, vou orientar a bancada do DEM.



---

Estamos vivendo novamente um apagão, aliás, apagão nunca antes visto no País, pois apagou 100% da Usina de Itaipu. É uma evolução de apagão. Discutimos um apagão há pouco tempo e agora estamos discutindo outro.

Vejo agora um apagão de programa partidário. Não estou entendendo o que o PT quer com essa emenda. Vou pedir ao Deputado Cândido Vaccarezza, que hoje veio nos prestigiar e cumprir uma daquelas missões de emergência e urgência, que não deixe esse destaque ir a plenário.

A Deputada Iriny Lopes encaminhou e disse: "Talvez nós apresentemos esse destaque em plenário." Por favor, Deputado, peço a V.Exa. que assuma, com os trabalhadores do Brasil, o compromisso de que isso não ocorrerá. Estamos falando de empregos aqui. Quando falamos de Fundo de Garantia, estamos nos referindo a um direito.

O PT já não está querendo deixar que o atual detentor das ações da PETROBRAS possa subscrever com o dinheiro do Fundo, conforme ocorreu na década de 90, quando isso foi permitido. Trata-se da verdadeira democratização de participação em empresa pública, não em empresa que tem dono. Isso o PT não quer, portanto, o trabalhador já não participa da privatização, daquilo que pode ser a parte realmente pública — não estatal —, pois é uma privatização popular. Não pode.

E agora o PT também não quer que se aumente o índice de nacionalização do desenvolvimento e da tecnologia nacional, que vai gerar mais empregos no Brasil.

Estou, neste caso, com o PSOL. Estou fechado com o PSOL. Esse texto tem que continuar. Até este milagre o DVS faz. E V.Exa., por favor, diga para mim e para o Líder do PSOL, que não levará isso a plenário. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Sr. Presidente, como fui citado..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O DEM orienta “não”, então.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Estou orientando o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Está bem.



Vamos ser mais rigorosos com o tempo, a partir de agora, para darmos agilidade.

**O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - A Deputada Iriny Lopes orienta a bancada do PT.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Sr. Presidente, apesar de acharmos que seria uma tarefa impossível, conseguimos fazer com que o DEM concordasse com o PSOL, algo inimaginável há algum tempo.

A questão de a bancada do PT decidir acompanhar o texto original do Relator deve-se ao fato de que hoje já existe e está em processo de aprofundamento a valorização do conteúdo nacional por parte da PETROBRAS. O texto original já trabalha a manutenção e a preservação dessa meta que é fundamental para o desenvolvimento da indústria brasileira, que cresce cada vez mais nesse arranjo produtivo.

A questão inicial posta no DVS é em relação a algo que não é um detalhe e precisa ser analisado com o cuidado necessário. Por isso, indicamos o voto ao texto do Relator, mas nos preservamos o direito de avaliar melhor a questão. Quem sabe o PT terá necessidade de levar um DVS ao plenário, porque se trata de questão contratual, de metas de elevação ao longo do contrato. Não existe meta de elevação ao longo do contrato; feito o contrato, já estarão estabelecidas as metas, nunca inferiores às do contrato anterior.

Então, o PT vai debater melhor essa questão. Mas, neste momento encaminha o voto ao relatório apresentado pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O PT orienta “não”, a favor da manutenção do texto original.

Há mais algum partido que queira orientar? (*Pausa.*)

Não havendo, passamos à votação.

Votação do Destaque nº 09.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis à matéria destacada, alterando o texto do Relator, permaneçam como estão. Aqueles que forem contrários, por favor, manifestem-se. (*Pausa.*)

Mantido o texto do Relator.



Sobre a mesa Requerimento de Destaque nº 4, da bancada do PSDB, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “*requer a votação da Emenda nº 58, de autoria do Líder, Deputado José Aníbal*”.

Esse Destaque nº 4 inclui à redação da Emenda nº 58 um inciso IV no art. 2º do substitutivo do Relator.

O signatário da emenda não está presente. Tem a palavra o autor do requerimento, o caro Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, por até 5 minutos, para encaminhar o Destaque nº 4 à Emenda nº 58.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a emenda do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, prevê que sejam apostas garantias reais, que deverão ser oferecidas pela PETROBRAS à União para assegurar o pagamento do valor atualizado, acrescido de juros anuais equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo, correspondente à cessão de que trata o art. 1º.

Pelo disposto no art. 1º, a União está cedendo onerosamente à PETROBRAS, sem licitação, o seu direito de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, no valor máximo de 5 bilhões de barris. Esse valor não está afixado previamente. Vai flutuar de acordo com o mercado, podendo superar 100 bilhões de reais.

O projeto original estabelece a forma como será feito esse pagamento, mas não dispõe quanto ao oferecimento de garantias reais para cobrir, para garantir eventuais inadimplências. Nesse sentido, está-se propondo uma emenda para que fique clara a necessidade de que o instrumento contratual formalize a cessão com cláusula que fixe quais são as garantias reais que terão de ser oferecidas pela PETROBRAS.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito obrigado, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Para encaminhar contrariamente, com a palavra o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, isso não é um empréstimo para se ter garantia real. Na verdade, a PETROBRAS



---

pagará à União antes de começar a explorar petróleo. Não consigo compreender o significado dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para orientação de bancada, algum partido deseja se manifestar? (Pausa.)

O PT orienta pelo Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, acolho totalmente o argumento do Relator e acrescento mais um: se a PETROBRAS for usar para isso, é desnecessário. A garantia será o petróleo que está lá, as reservas, a cessão feita à PETROBRAS.

Agora, se a PETROBRAS tiver ainda de oferecer garantias, vamos dificultar-lhe fazer outras operações. Se ela tiver de oferecer garantias reais e patrimoniais desse montante, estaremos manietando a empresa e impedindo que faça operações necessárias ao seu desenvolvimento. Portanto, seria desnecessário por um lado e um estorvo por outro.

Apenas nos resta encaminhar o voto “não” a esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro partido deseja fazer orientação de bancada?

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Com a palavra o Deputado Nelson Meurer, pela bancada do PP.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista é contra esse destaque e acompanha o nosso Relator. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro partido? (Pausa.)

Vamos à votação, então. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra, para orientar a bancada do DEM.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Acompanhamos a posição do PSDB e orientamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro partido deseja orientar? (Pausa.)

Vamos à votação.

Em votação o Destaque nº 4.



Trata-se de um destaque simples. Os Deputados favoráveis ao destaque modificam o texto, os Deputados contrários mantêm o texto.

Aqueles que forem favoráveis ao destaque e alteram o texto do Relator permaneçam como estão. Os Deputados contrários manifestem-se. (Pausa.)

Está rejeitado o Destaque nº 4.

Vamos passar agora à votação.

Trata-se de um DVS. É o Destaque nº 2, apresentado pela bancada do DEM e solicitado pelo Deputado José Carlos Aleluia, que propõe a supressão do parágrafo único do art. 4º do substitutivo do Relator.

Para encaminhar a favor do requerimento, concedo palavra ao Deputado Paulo Bornhausen por até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, é importante pontuar que nós do Democratas viemos discutir o pré-sal para, além de expor nossa opinião, tentar melhorar o projeto e fazer com que ele atenda às futuras gerações.

Estamos num dilema. A grande riqueza que se aponta aqui está, por outro lado, na contramão da história. Devíamos ter achado esse petróleo na década de 60 ou de 70. Hoje o mundo está falando em pós-carbono, não em pré-sal. As notícias são claras e dizem que, a partir de 2030, vão cair tanto a produção quanto o consumo.

Esse mercado do petróleo foi também o mercado das guerras e destruiu alguns países. Não podemos permitir que ele destrua nossa natureza nem seja responsável pela destruição continua da vida, do ser humano, da capacidade de sobrevivermos na terra. Mas, ao mesmo tempo, precisamos fazer nosso trabalho aqui bem feito.

Com relação ao assunto específico da capitalização, já pontuei alguns pontos que me são estranhos. Primeiramente, gostaria que quem fosse encaminhar contra, caso seja do PT, me explicasse um pouco o porquê da não participação dos trabalhadores que já têm ações da PETROBRAS na capitalização da empresa, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — dinheiro que é dos trabalhadores e está sob a guarda do Governo. O Governo tem a guarda desse dinheiro, que não é propriedade dele.



O Relator, Deputado João Maia, já se esforçou muito, deu explicações e disse, muito educado: “Olha, o número não fecha porque tem dinheiro para isso e para aquilo.” Há dinheiro para tudo. Não falta dinheiro quando este Governo tem vontade política, porque os trabalhadores estão sendo deixados fora.

E também há as agressões aos minoritários. Este artigo que estamos destacando é uma dessas agressões. Vejam o que diz o parágrafo único

“Art. 4º.....

.....  
*Parágrafo único. A ocorrência de acidentes ou de eventos da natureza que afetem a produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos nas áreas de exploração estabelecidas no respectivo contrato de cessão não deverá ser considerada na definição do valor do contrato ou na sua revisão.”*

No entanto, isso tem de ser uma certeza. Não se pode excluir essa possibilidade, que é inerente ao risco da exploração e tem de estar embutida. Caso se abra o precedente de se aplicar essa regra, com certeza, mais adiante se estará prejudicando os minoritários. Há aqui uma condição que não é a da exploração. As empresas que exploram correm esse risco. Aliás, para isso há uma modalidade chamada seguro, as empresas devem fazer seguro para tal acontecimento. E o seguro tem um custo que tem de ser incluído.

Portanto, Sr. Deputados, Deputado Virgílio Guimarães, que sei que é homem com bom senso extremado, essa questão diz respeito à seguradora e não é preciso estar em nosso projeto de lei. Qualquer companhia tem de assumir os riscos da sua atividade, prevenindo-se contra eles. Não podemos repassar isso para a conta dos minoritários e muito menos para a da viúva. É simples assim. Depois eu quero escutar o nosso Relator.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Não terminaram meus 5 minutos, Sr .Relator.

Faço, portanto, um apelo. O Deputado José Carlos Aleluia tem muito mais condições técnicas de explanar e explicar, mas que não está aqui. Peço ao Relator



que faça uma reflexão sobre esse tema antes da votação. Talvez eu esteja errado, mas esse é um trabalho para a seguradora e, não, para o minoritário, para o caixa da PETROBRAS e muito menos para viúva — que vai ser chamada para arcar com os riscos da natureza.

Registro isso porque gostaria realmente de debater a questão. Nossa posição é muito clara: gostaríamos de retirar esse parágrafo e deixar que a companhia assuma seus riscos. Que ela faça, se achar necessário, a cobertura, por meio de seguro para sinistros, para as questões levantadas nesse artigo. Acho que estamos dando demais.

Esta a posição do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar contrariamente, com a palavra o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Paulo Bornhausen, por incrível que pareça, V.Exa. defendeu a minha posição. O art. 4º do projeto de lei original estabelece que “*O exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata esta lei será realizado pela PETROBRAS por sua exclusiva conta e risco.*”

O parágrafo único simplesmente esclarece isso. Se é por conta e risco da PETROBRAS, ela vai fazer seus seguros. A conta e o risco são dela. É isso que estamos querendo dizer.

Ouvi o argumento de V.Exa e fiquei sem jeito de discordar dele. Eu particularmente gosto de esclarecer as questões. O que é conta e risco? É isso: na revisão do contrato, não se vai prever acidentes porque é por conta e risco e porque as seguradoras servem exatamente para tais fatos.

Acho que aqui fizemos um aperfeiçoamento e estamos esclarecendo o que é conta e risco. Se é conta e risco, não pode ser considerado no preço negociado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos continuar o debate porque pode ser esclarecedor.

Algum outro Parlamentar quer encaminhar a favor da proposta do DEM — e já defendida? (Pausa.) Há alguma outra intervenção?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sim, quero fazer uma intervenção. É para orientar?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Não, ainda estamos na fase de debates. No caso de DVS, cabe 2 Deputados a favor e 2 contra. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, para falar contrariamente à matéria.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, e acompanho e reforço os argumentos do Relator, que foi muito feliz ao fazer essa definição, porque não se trata apenas da questão de cobrir os prejuízos da PETROBRAS.

Estamos discutindo a questão do preço do óleo. O que o Relator diz especificamente? É uma segurança que se dá para a União. O preço estabelecido para o óleo não pode ser afetado inclusive por interrupções. O seguro cobre eventualmente um prejuízo, por exemplo, decorrente de acidente na plataforma. Se houver o chamado lucro cessante, maremoto, perfuração em poço seco mais rapidamente do que se imaginava ou evento natural qualquer, nada disso pode interferir no preço. É isso o que S.Exa. está dizendo.

Mesmo que os contratos com a seguradora já estejam embutidos nos preços da PETROBRAS, não se pode transferir essas eventualidades para o preço do óleo, para o preço da União.

Acho que nesse caso o Sr. Relator foi um pouco além, pois dá maior segurança jurídica na questão do preço do óleo, diante não apenas dos riscos que o seguro cobre, mas também das elevações de preço e produção, que o seguro não cobre — interrupção longa, mobilização de pessoal, novos estudos. O seguro não cobre gastos que eventualmente tenham de ser feitos para a retomada da produção.

O Relator foi feliz ao estabelecer isso, que dá segurança e evita questionamentos futuros por parte, inclusive, de acionistas da PETROBRAS. Caso não houvesse isso, algum acionista da PETROBRAS poderia legitimamente exercer seus direitos e repassar para o preço do óleo aquilo que eventualmente não tivesse sido feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Passemos à orientação de bancada. Algum partido quer orientar?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar, do PSOL.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ontem, ao analisar o relatório e o substitutivo, destacamos a importância de se garantir os direitos da União e o fundamento de qualquer contrato de risco para as operadoras e empresas, no caso a PETROBRAS, que são diferentes da União. São instâncias diferentes o Poder Público e a PETROBRAS, que é empresa pública de economia mista.

É importante que esse risco exista. Portanto, para preservar os direitos da União, a manutenção do parágrafo único é relevante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito bem. Encaminha pelo DEM o Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Só para entendimento, aqui está um detalhe: se esse artigo remetesse à obrigatoriedade de fazer seguro, o que acontece? Há o privilégio por parte da União em detrimento dos minoritários. Não se pode...

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Paulo Bornhausen...

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Não, tudo bem. Sei que V.Exa. estudou demais, mas, às vezes, estudar demais até nos confunde. Quem sabe a razão vai aparecer e V.Exa. poderá me convencer?

Mas a questão ai é a seguinte: a União e os minoritários. Ao se contratar um seguro para isso, embute-se no preço e diminui, na verdade, o repasse tanto para o minoritário quanto para a União. Se fizer sem a obrigatoriedade do seguro, para que a PETROBRAS banque, ela vai tirar de onde? Ela não vai tirar do preço que está pagando para o Governo dentro da partilha, e, sim, do seu resultado, afetando os acionistas, principalmente os minoritários. Esta é a questão.

Às vezes, quando se quer detalhar um pouco mais, termina por se criar uma assimetria entre os acionistas. Aliás, os projetos do Governo são assimétricos com relação à participação da União e dos minoritários, o que vai gerar muito problema para a Justiça. O Governo vai se incomodar demais, porque haverá ações e ações com relação a isso, exatamente pelo fato de ele ser assimétrico. Esta é uma assimetria que poderá vir a valer.

Sei que a intenção de V.Exa. é boa, mas chamo a atenção para este ponto. A obrigatoriedade do seguro liquida a discussão sobre quem vai pagar o quê. Neste caso, a União vai receber o dela e o minoritário vai ficar com a conta.



Somos a favor do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - A posição do DEM é a favor do destaque, pela modificação do texto do Relator.

Há algum partido que ainda deseja orientar? (*Pausa.*)

Para orientar pelo PP, o Deputado Nelson Meurer.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista vota contra o destaque e acompanha o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para orientar a bancada do PT, Deputado José Eduardo Cardozo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Sr. Presidente, o Relator tem total razão, com a devida vênia do Deputado Bornhausen. Fatos imprevistos implicam onerações que trazem desequilíbrio econômico-financeiro aos contratos,. Evidentemente, a lei tenta evitar que esse desequilíbrio seja repassado inclusive em revisões contratuais. Portanto, ela está definindo as regras do jogo de maneira a estratificar claramente, para todo mundo, que isso não será repassado ou não implicará revisão, dando segurança inclusive aos contratantes. Por esta razão, o Sr. Relator está rigorosamente correto.

O encaminhamento é favorável ao relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum partido mais deseja orientar? (*Pausa.*)

Vamos passar à votação.

Em votação o Destaque nº 2, DVS apresentado pela bancada do DEM.

O procedimento é diferente, por se tratar de DVS. Então, peço atenção: os Deputados que forem favoráveis à manutenção do texto do Relator na forma como foi apresentado, permanecerão como se encontram; aqueles que forem pela modificação de acordo com o DVS, se manifestarão.

Então, os Deputados que são a favor da manutenção do texto permaneçam como se encontram, os que são a favor do DVS se manifestem. (*Pausa.*)

Está mantido o texto proposto pelo Relator.

Recebemos um comunicado da Mesa. Trata-se de proposta do Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do PT, que altera a participação do partido nesta



Comissão: sai agora o Deputado Cândido Vaccarezza e retorna o Deputado Carlos Zarattini.

Lamentamos que o Deputado Cândido Vaccarezza se ausente, mas festejamos a volta do Deputado Carlos Zarattini, que tão ativamente participou desta Comissão. Então, o Deputado Carlos Zarattini retorna à Comissão na condição de membro titular.

Passa-se ao Destaque nº 03, um destaque simples apresentado pela bancada do DEM, que dá ao art. 5º do substitutivo nova redação, proposta na Emenda nº 32.

Portanto, o requerimento de destaque é do DEM e a Emenda nº 32 é de autoria da bancada.

Vamos passar ao encaminhamento.

O primeiro que tem possibilidade de encaminhar é o signatário da emenda.

Como foi emenda de bancada, algum Deputado do DEM deseja encaminhar a favor?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - É o de nº 32?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Exatamente, Emenda nº 32, Destaque 3.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sim, é Destaque 3. É essa que vamos votar nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - É essa que votaremos nominalmente, Deputado Eduardo Sciarra, que está com a palavra para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Pois não, Sr. Presidente.

Queria dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Perdão, Deputado Sciarra. Todos estão esclarecidos? O.K.? Destaque 3, Emenda 32.

Com a palavra, por até 5 minutos, o Deputado Eduardo Sciarra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Queria esclarecer que essa é uma emenda da bancada do Rio de Janeiro, e o Deputado Arolde de Oliveira, do nosso partido, por solicitação...

Estamos fazendo esse destaque por acreditar que tenha, sem dúvida alguma, contribuição a dar, no mérito, à melhoria do projeto.



Ressalto o trabalho do Deputado João Maia, nosso Relator. Tive oportunidade de trabalhar com S.Exa., Relator na lei do gás. Obtivemos um sucesso muito grande no encaminhamento e na votação. Foi uma solução muito boa para o País, embora, infelizmente, não esteja regulamentada.

Faço este elogio ao Relator pela forma como se dedica, conhecedor do assunto. Tem dado S.Exa. grande contribuição a essas questões no Congresso. Por todos esses méritos é que S.Exa. relata esse importante projeto.

Diferentemente do que o nobre Relator disse na discussão anterior do outro destaque do PSDB, esta é uma situação discricionária. Os 40% a que S.Exa. se referiu é algo que queremos consagrar. Mas o que diz a emenda? “Dê-se ao art. 5º e seu parágrafo único da Lei nº 5.941 a seguinte redação: Art. 5º - Serão devidos *royalties* e participação especial sobre o produto da lavra de que trata esta lei, nos termos da Lei nº 9.478, de 1997, com redação dada pelas Leis...”

O que estamos querendo com isso? Estamos querendo que, além dos *royalties*, também a participação especial, conforme sugerido na emenda, seja distribuída, parte essa que seria para o Governo, via Ministério de Minas e Energia, porque muitas vezes isso pode cair numa caixa preta. Queremos que isso vá para Estados e Municípios. Fomos claros no que dissemos.

Então, como se dá hoje o total da participação especial? Quarenta por cento vão para o Ministério de Minas e Energia, 10% para o Ministério do Meio Ambiente, 40% para o Estado produtor, ou confrontante, e 10% para o Município produtor, ou confrontante. A emenda somente altera a destinação dos 40% que vão para o Ministério de Minas e Energia. Então, pela emenda, essa parcela passaria para Estados, Municípios e Distrito Federal, de acordo com o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Participação dos Estados.

Com isso, os Estados produtores são beneficiados; mas são beneficiados também todos os Estados e Municípios! Não estamos tratando especificamente do caso dos Estados produtores, porque a distribuição se dará pelo Fundo de Participação dos Municípios, como disse claramente aqui, de acordo com o art. 159 da Constituição Federal.

Então, faço um apelo. O Relator já ganhou todas até agora, não perdeu nenhuma. Este é o momento de pensarmos nos Municípios e nos Estados. Se esse



---

destaque prosperar, vamos ter a oportunidade de fazer uma distribuição de parte disso. É uma cessão onerosa. O Deputado João Maia vai dizer que não cabe, que não tem... Tem, sim! Se estamos falando em *royalty*, podemos perfeitamente falar em participação especial! Isso é discricionário!

Por que não aproveitarmos esta oportunidade? Por quê? Estamos repassando, é uma cessão onerosa, vamos dizer, 5 bilhões de barris. Vai haver *royalty*, e por que não participação especial? Por que todos os Estados e Municípios, todos eles, não podem se beneficiar disso na forma da distribuição do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados? Todos seriam beneficiados.

Faço um apelo a todos os membros da Comissão. Esse é um pleito que vai no interesse municipalista e dos Estados porque a distribuição se dará por capilaridade para todos os Municípios e para os Estados. Não vai, eventualmente, ficar no Ministério de Minas e Energia, que terá fontes e receitas próprias de outra natureza. Não vai precisar depender desses recursos que fazem muito mais falta para os Estados e para os Municípios.

Por isso, Relator, nobre Deputado João Maia, apelo para V.Exa. Reveja sua posição, para que este plenário tenha condições de aprovar esse destaque que beneficia Estados e Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar a favor, ainda podemos ouvir um autor do requerimento, alguém da bancada do DEM, que deseje se manifestar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, para encaminhar contrariamente...

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos ter um espaço para a orientação das bancadas posteriormente.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, indago a V.Exa. se, na qualidade de autor da emenda, eu poderia usufruir do direito de encaminhar a matéria. Sou um dos autores da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Cabe a um dos signatários, e falou agora pela bancada o Deputado...

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Ele falou como autor do destaque.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Então, com a palavra como autor da proposta o Deputado Otavio Leite, embora o próximo item de destaque também seja de autoria de V.Exa., Deputado Otavio Leite, mas vamos ouvi-lo nesse e no outro também.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - O outro é o mesmo tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Então, vamos ouvi-lo, com muito prazer. Com a palavra por até 5 minutos o Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Vou procurar ser objetivo.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, essa é a mais importante das emendas, a mais republicana delas, é a que pode oferecer à Nação um brado de liberdade ao federalismo brasileiro, se é que ele existe ainda, porque a concentração de poder na esfera da União tem sido uma lógica que se experimenta no Brasil de tempos para cá. É uma lógica que obedece a uma intenção clara de domínio político, de poder, advindo do poder econômico da esfera pública. Afinal, os Estados e Municípios ficam à míngua, ficam em condições muito mais precárias para enfrentar os desafios das suas responsabilidades constitucionais.

Essa emenda liberta os Estados brasileiros, liberta os Municípios brasileiros, e não atrapalha a União, porque ela há de se fortalecer na medida em que estamos cuidando da PETROBRAS, uma empresa pública, que vai crescer, vai ficar com um ativo muito maior. E, como a União é a acionista principal dela, vai usufruir dos dividendos que esse crescimento vai ensejar à PETROBRAS e, por conseguinte, à União. Então, a União vai ganhar, inclusive, com a cessão onerosa.

Portanto, se nós estamos aqui providenciando uma capitalização da PETROBRAS, por que não, nessa capitalização, pegar o *quantum* ali que se poderia definir como participação especial, para fazer uma divisão equânime, federativa, republicana, responsável? Preservam-se os Estados produtores, e a parte da União seria encaminhada para os Estados e para os Municípios. Viva o FPE, viva o FPM!

Outro dia votamos, e foi uma alegria muito grande, 1 bilhão de reais para os Municípios. Ora, se nós estamos falando em 54 bilhões de reais de perda de participação especial, sendo 100 dólares o barril, num exercício hipotético, 54 bilhões, o que não é isso para os Estados e, sobretudo, para os Municípios? Então, seria um verdadeiro brado de liberdade à Federação.



Essa emenda é a melhor delas. Não tenho dúvida de que, se os Deputados tivessem mais tempo para fazer um estudo melhor, um discernimento ativo sobre isso, haveriam de votar a favor, porque ela é redentora, do ponto de vista do que queremos como parâmetro ideal entre as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios. De nada adianta a Constituição traçar um conjunto de atribuições para os Estados e os Municípios se, ao mesmo tempo, não oferece as condições objetivas e materiais — numa linguagem marxista, sim —, condições objetivas e específicas para poder fazer frente às possibilidades reais de levar adiante os princípios constitucionais, de cumprir a Constituição, de ter educação com mais qualidade, de ter infraestrutura urbana, de ter desenvolvimento econômico e social. Para isso, sem os recursos, o resto é discurso, é blá-blá-blá.

Então, precisamos ensejar e oferecer condições concretas.

Essa emenda é formidável. É uma emenda digna, respeitosa, porque fortalece os Estados, fortalece os Municípios e não atrapalha a União; essa União que aí está — União em uma perspectiva de Estado e não em uma perspectiva do Governo que está aí, porque o atual Governo fica até dezembro do ano que vem. Haverá outro Governo e, depois do outro Governo, outro ainda, e por aí vai, segue o destino, assim caminha a humanidade.

Nós, na qualidade de representantes da sociedade brasileira, como homens públicos, temos que traçar o horizonte futuro. É bom ou não fortalecer a Federação? Eu acho que é bom.

Portanto, postulo aqui uma melhor avaliação para que possamos votar essa emenda positivamente. Essa emenda no plenário poderá contaminar, poderá emocionalizar a Federação, o povo que vive na Federação, representado aqui pelos Deputados.

Esta é a minha ponderação. Acho essa emenda sensacional, uma emenda justa. Seria ótimo se nós aprovássemos hoje, seria excelente, seria uma grande vitória. Acho que sairíamos daqui felizes, porque a Federação estaria fortalecida. Somos, antes de tudo, uma República Federativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Obrigado, Deputado Otavio Maia, ou melhor, Otavio Leite.



**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Quem sabe algum dia eu ainda chegue a Relator, mas, no momento, a tarefa deve-se ao digno Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado João Maia, nosso Relator.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - O Deputado Eduardo Sciarra e o Deputado Otavio Leite, meu vizinho de gabinete, fazem essa maldade comigo, porque sou municipalista. Mas é preciso entender a natureza do projeto.

Nem vou discutir que é cessão, porque, quando se destaca, a verdade é que, às vezes, se perde a noção do todo, e eu quero explicar para os meus companheiros de bancada, porque, inclusive, terei que explicar no meu Estado, que isso não é possível.

Se lermos o projeto, veremos que o projeto diz que, a partir da promulgação da lei, haverá um prazo de 12 meses para negociar um contrato, considerando custos, considerando tudo, para sabermos qual é o valor do barril de petróleo, por qual valor vai ser feita a cessão onerosa.

Deputado Sciarra, se V.Exa. quiser trabalhar esse assunto, ele precisa estar em outro contexto, porque não posso assinar um contrato sabendo que o futuro Presidente da República, quando conseguirmos extrair o óleo, terá de definir o valor da participação especial. Esse contrato não fecha nunca, porque, se for 40, é uma coisa; se for 15, é outra; se for 35, é outra.

Então, não é uma questão de não ser municipalista, e eu sou; não é uma questão de não defender a Federação, e eu a defendo. Nunca tive dúvida sobre essa questão da participação especial, pela legislação em vigor, que, inclusive, é citada, a Lei nº 9.478. Ela irá definir depois. Na verdade, parece um detalhe, mas não é. Ela inviabiliza a realização do contrato. Portanto, se fosse aprovada, ela quebraria a estrutura básica do projeto de lei, a cessão onerosa e a capitalização da PETROBRAS.

Queria deixar isso claro, porque não estou sendo contra Estado, nem contra Município, nem contra distribuição. A participação especial, tal qual é a legislação, a Lei nº 9.478, se incluída como destaque, faz o projeto perder seu sentido, porque o contrato não acontecerá no prazo estipulado.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, fui citado e queria fazer uma réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Pode ser como orientação da bancada?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Orientação da bancada o Deputado José Carlos Aleluia quer fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Então, rapidamente, por favor, Deputado, porque não é regimental.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Rapidamente. A inclusão do pagamento da participação especial seria um reconhecimento ao papel dos Estados e Municípios. Neste momento da crise, agora, quando o Governo abriu mão do IPI para alguns carros, para produtos da linha branca, para material de construção, os Estados e Municípios, que não recebem as contribuições sociais, CIDE, nada mais, deram a sua contribuição, mesmo que compulsoriamente, abrindo mão de várias receitas. Hoje sabemos como estão os Municípios, penalizados por essa situação.

Esse PL prevê pagamento de *royalties* com base na lei do petróleo em vigor. Por que não podemos fazer isso com a participação especial, nobre Relator? Era isso que eu queria deixar claro. É de uma situação que nós entendemos perfeitamente possível ser discricionário. É questão de colocar e de fazer. É a nossa proposta. Não vejo por que algo nos impeça de fazer essa proposta. É justa, sim, para os Estados e para os Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Comunico à Comissão e a este Plenário ofício do Deputado Cândido Vaccarezza, encaminhado pela Secretaria-Geral da Mesa, que altera a participação da bancada do PT nesta Comissão.

Agora abrimos mão do Deputado José Eduardo Cardozo. Lamentamos, mas festejamos a vinda do Deputado José Mentor, que passa a integrar a nossa Comissão na condição de membro titular indicado pela bancada do PT.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Que bancada volúvel!

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Nunca na história deste País, numa sessão de uma Comissão Especial, houve tanto troca-troca.



**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Eu respeito a Oposição pela competência dela. Nós não vamos deixar faltar um em momento nenhum dessa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Passamos à orientação da bancada.

Estamos, neste instante, nos preparando para votar o Requerimento de Destaque nº 3. Relembro que há um acordo para que a votação seja feita de forma nominal. Antes, vamos proceder à orientação de bancada.

Está aberto.

Para encaminhar por até 1 minuto, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, pela bancada do DEM.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, eu vou contrariar mais uma vez os meus aliados do Rio Grande do Norte, dizendo que posso acreditar que o Deputado João Maia é municipalista. E se S.Exa. realmente quiser fazer jus a essa afirmação, para não me fazer passar por mentiroso, nós temos de encontrar uma solução.

Nobre Deputado, V.Exa. é um homem que conhece o mercado muito bem. V.Exa. levantou uma dificuldade de estimativa do resultado especial. Mas existe uma saída muito simples que V.Exa. pode incluir no seu relatório, estabelecendo que uma parte das ações, que são do povo brasileiro, fica com a União. A outra parte da subscrição vai para o Município. É muito simples, muito simples.

Se não pode avaliar agora, V.Exa. estabelece uma participação dos Municípios nesses 5 bilhões de barris. Por que nós não fazemos isso? De outro modo, eu vou ser obrigado a acreditar que V.Exa. já não é mais municipalista.

Portanto, não dá para manter o texto de V.Exa. Por isso, vou votar a favor do destaque. Agora, V.Exa. poderia encontrar, com apoio de todos, uma saída inteligente. No passado, os Municípios tinham ações da PETROBRAS. V.Exa. sabe disso. Muitos Municípios fizeram várias obras vendendo ações da PETROBRAS, vendendo no momento que entenderam que deveriam vender. Por que não transformar os Municípios em acionistas da PETROBRAS? E não simplesmente, como no seu relatório, negar a existência dos municípios. É como se no Brasil não houvessem mais municípios. As pessoas vivem nos municípios. V.Exa. sabe disso,



---

pois faz política com muita frequência no Rio Grande do Norte contra os meus aliados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Há alguma bancada que deseje encaminhar?

Para encaminhar pela bancada do PSDB, concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Sr. Presidente, eminente Relator, eu observei as ponderações do Deputado João Maia, mas devo lembrar que o próprio art. 2º do projeto flexibiliza o que vem a ser as ditas condições para realização do contrato, sua revisão, preço de mercado, especificação de produto da lavra e outras variáveis. Então, são circunstâncias *a posteriori*. Se nós propomos a participação especial, mesmo que o *quantum* percentual venha a ser definido *a posteriori* por um decreto do Presidente, não há problema. Mas nós apontamos para uma perspectiva federalista de apoio aos Estados e aos Municípios. Isso é que vale.

Portanto, não há uma contradição técnica, jurídica para a inclusão da participação especial. Não há nenhuma regra que imponha uma restrição a esse objetivo. Não há. É uma questão de vontade política nossa, de *mens legis*, de vontade legislativa.

Quero mais uma vez insistir, invocando inclusive o próprio disposto no art. 2º, que abre uma brecha nessa flexibilidade de condicionante acerca das providências. A União não perde; os Estados e os Municípios ganham. A União, proprietária da PETROBRAS, vai ganhar muito. Os Estados e os Municípios também poderão ser acionistas. Quem sabe isso possa ser efetivado por meio de ações. É uma oportunidade formidável para fortalecemos a Federação brasileira. Perdê-la é triste.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para orientar, pela bancada do PT, Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente, o PT orienta contrariamente a esse destaque, porque, na verdade, ele ressuscita a participação especial, trazendo de novo essa questão.

Já discutimos bastante no dia de ontem, e, no nosso modo de ver, todo o processo de distribuição dos *royalties* que vem sendo discutido, em outra Comissão,



---

todo esse avanço, proporcionará uma distribuição bastante boa desses recursos por todos os Municípios e os Estados, segundo um critério bastante federativo.

O que vai para a União não é uma política que fica com a União; será feita toda a distribuição desses recursos por meio do Fundo Social, com critérios de regionalização.

Estamos falando da organização de um processo.

Trazer de volta a participação especial, como foi dito pelo Deputado Eduardo Sciarra, interessa ao Rio de Janeiro. Não tenho nada contra o Rio, mas temos que pensar no País neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Deputado Nelson Meurer pelo PP.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista, neste destaque, acompanha o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Com o Relator.

PTB, para encaminhar, Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Sr. Presidente, acredito que teremos uma grande discussão em plenário sobre a definição da participação. O próprio Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, parece ter fechado um acordo que, no meu entendimento, não atende aquilo que desejam os Estados e os Municípios. Eles querem uma participação maior.

Acredito que o foro ideal para discutirmos essa questão seja exatamente o plenário, onde conhiceremos bem o relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves.

Isto posto, votamos com o Relator. Somos contrários a esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito bem.

Há alguma bancada que deseja ainda orientar?

PSOL como orienta?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr . Presidente, confesso que essa é uma questão ainda em aberto para mim.

De início, até ponderei com o Relator sobre a importância da participação especial; depois, vi que esse tipo de contrato de partilha podia não ser o mais correto. Mas, na dúvida, vamos garantir exatamente esse debate em plenário,



---

incorporando a participação especial no nosso substitutivo, acolhendo destaque. Por quê?

Numa estimativa — e operamos no mundo das estimativas —, a PETROBRAS poderá ter com o pré-sal receitas líquidas de mais de 230 bilhões de dólares, considerando um preço de 70 dólares por barril. Muito maior, portanto, que os 50 bilhões que estão sendo citados como o valor que a União receberia pela cessão do seu direito exploratório, e o direito exploratório é da União.

Bom, vamos imaginar. A PETROBRAS não paga participação especial, porque ela não cabe nesse tipo de modelo; só que pode haver uma produção espetacular. Isso não dá para aferir. E os preços? Podem ficar muito elevados também no futuro.

Então, há um grau de possibilidade de excesso, ou melhor, de excedente que, reza a prudência, deve garantir a possibilidade da participação especial.

Esse é o sentido da emenda. Portanto, esse é o sentido do nosso voto favorável a ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - PSOL encaminha “sim”.

Alguma bancada mais deseja orientar?

Vamos passar à votação.

(Intervenções *ininteligíveis* fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Isso mesmo. Há um acordo para uma votação nominal e nós vamos... Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - A votação nominal é importante para ver quem votou contra os Municípios e quem votou a favor dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos passar à votação nominal.

Antes, solicito ao Deputado João Maia, Relator, que encaminhe a chamada, por favor.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Alex Canziani. (Pausa.)

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - “Não” à emenda, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Alex Canziani, “não.”

Deputado Carlos Zarattini. (Pausa.)



**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Carlos Zarattini, “não”.

Deputada Iriny Lopes. (*Pausa.*)

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputada Iriny Lopes, “não”.

João Maia, “não”.

Deputado José Mentor? (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO JOSÉ MENTOR** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - José Mentor, “não”.

Deputado Marçal Filho. (*Pausa.*)

Deputado Marcelo Castro. (*Pausa.*)

Deputado Nelson Meurer. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - "Não".

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Nelson Meurer, “não”

Deputado Professor Setimo.

**O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Professor Setimo, “não”.

PSDB/DEM/PPS

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. (*Pausa.*)

Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Arnaldo Jardim, “não”.

Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - “Sim” aos Municípios.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado José Carlos Aleluia, “sim”.

Deputado Otavio Leite.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - "Sim".

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Otavio Leite, “sim”.

Deputado Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - "Sim" aos Municípios.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Paulo Bornhausen, “sim” ao destaque.



Deputado Aldo Rebelo. (*Pausa.*)

Deputado Dr. Ubiali. (*Pausa.*)

Deputado Antônio Roberto. (*Pausa.*)

Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - "Sim" aos Municípios. Mas, cuidado, sem gastos com disneylândias. Quem é do Rio sabe do que estou falando.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Chico Alencar, "sim".

Suplentes.

Deputado André Zacharow. (*Pausa.*)

Deputado Antonio Carlos Biscaia. (*Pausa.*)

Deputada Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Deputado Gladson Cameli. (*Pausa.*)

Deputado Jurandy Loureiro. (*Pausa.*)

Deputado Dr. Talmir. (*Pausa.*)

Deputado Sebastião Bala Rocha. (*Pausa.*)

Deputado Eduardo Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO LOPES** - "Não".

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Deputado Eduardo Lopes, "não".

(*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - O Bloco do PT completou?

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Completou.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Votaram os suplentes?

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Votaram. Completou. Foram 11 votos "sim"...

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Tudo bem. Pensei que fosse por ordem de chegada. Eu fui o primeiro a chegar.

(*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Foram 11 votos "não" e 5 votos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Onze votos "não" e 5 votos "sim".

ESTÁ REJEITADA A EMENDA.



O próximo destaque está prejudicado com base no art. 163 do nosso Regimento Interno, por se tratar de emenda idêntica.

Passamos à votação do Destaque nº 5, destaque simples apresentado pela bancada do PSDB.

Nós deveremos ter votação nominal desse destaque, que dá ao art. 10 do substitutivo a redação proposta pela Emenda nº 20. (*Pausa.*)

Destaque nº 5, solicitado pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. A emenda também é de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Vamos votar esse destaque.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o autor do requerimento de destaque, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Emenda nº 20 propõe que os atuais titulares de cotas dos fundos mútuos de privatização possam adquirir, com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Só um instante, Deputado Thame, por favor.

Vamos recuperar, pois me parece que pairou uma dúvida, uma certa dispersão.

Nós estamos agora entrando no debate do Destaque nº 5, que trata da Emenda nº 20, que versa exatamente sobre a questão do FGTS.

Quero apenas fazer uma comunicação, Deputado, se V.Exa. me permite.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vou ler a Emenda nº 20 para justificar a correção acatada pela Mesa, a fim de encaminhar melhor o debate.

Ela menciona da seguinte forma: "... aos atuais titulares das cotas dos fundos mútuos de participação..." A proposta da emenda original veio nesse sentido. Mas preservando o espírito do legislador que a propôs, estamos modificando, porque os fundos originalmente não eram fundos mútuos de participação, eram fundos mútuos de privatização. Então, estamos modificando o texto: "de participação" para "privatização". E será dessa forma que iremos debater a emenda, a fim de garantirmos o conteúdo.



---

Por favor, Deputado Mendes Thame. Retome o seu tempo de até 5 minutos para o encaminhamento, com a atenção de todos.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

A emenda oferece a esses titulares das cotas dos fundos mútuos de privatização, que eram detentores de ações da PETROBRAS, o direito de eles exercerem suas compras, para que possam manter a mesma participação, a mesma percentagem que hoje detêm, com recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Um pequeno número de trabalhadores tiveram esse direito de adquirir ações da PETROBRAS. Estamos apenas repetindo que eles possam ter o mesmo direito já concedido no passado. Portanto, não é nada excepcional. Que eles possam manter a sua mesma participação. Não significa nenhum privilégio aumentar a sua participação no bolo. Nada! Que eles possam utilizar o saldo das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que porventura tenham, aportando esses recursos para adquirirem novas ações da PETROBRAS e ajudarem nesse processo, nesse esforço nacional para capitalizar a empresa.

Claro que eles podem aportar recursos livres próprios. Mas essa abertura dada é exatamente diametralmente oposta àquilo que está no texto do Relator, que proíbe expressamente que sejam utilizados esses recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A emenda permite que eles utilizem na proporção das ações correspondentes às cotas de que sejam titulares nos fundos de investimentos em ações da PETROBRAS.

A esse respeito, queria fazer algumas considerações: primeiro, na sessão de ontem, o Sr. Relator afirmou que não vê nenhum problema em haver uma capitalização apenas da União sem que os demais acionistas aumentem sua participação.

Ele citou um exemplo: se um cidadão tem 1% numa sociedade em que o acionista majoritário dobra sua participação de tal forma que totalize 200%, ele passa a ter meio. No entanto, ele tem meio de uma empresa que vale o dobro. Ora, isso não ocorrerá até que o petróleo do pré-sal seja extraído e vendido. Enquanto



---

isso, os rendimentos reportados ao momento zero caracterizam o valor da empresa, mas a remuneração por essas ações, o rendimento, cairá pela metade.

Portanto, no caso presente, em que a União tem 32%, no momento em que ela capitaliza e passa a ter o dobro, o que ocorre? Ela passa a ter 64% num total de 132. Isso corresponde, de imediato, a aumentar a participação da União para 48,5%. Nenhum problema. O que ocorre é que ela ficará com 48% dos lucros. Na hora da distribuição dos lucros não é mantida a proporção do acionista minoritário. Para que se mantenha é preciso dar a esse acionista o direito de manter a sua participação. Mantê-la. Apenas mantê-la. É esse o direito que está sendo oferecido por essa emenda: que ele utilize os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Portanto, nem mesmo o argumento de que não se pode tocar nesse recurso, que esse recurso só pode ser mantido para saneamento, habitação e outras finalidades previstas, já que se trata de um fundo social, e que seria um precedente gravíssimo, nem isso pode ser negado, porque só se está abrindo essa prerrogativa para aqueles que já o exerceram no passado. Essa é a intenção da emenda.

É para um pequeno número de funcionários. Alguns dizem que são 50 mil funcionários, mas são pessoas que, sem dúvida alguma, querem manter a sua participação na composição acionária da empresa.

Quando acabou a Segunda Guerra Mundial, com o Japão destruído, houve um esforço nacional no sentido de que toda população pudesse ter um pouquinho de ações das empresas japonesas. Elas chegaram a ser vendidas em bancas de jornais, facilitando ao povo para que ele entendesse que, comprando essas ações, estaria ajudando as empresas japonesas a se reerguerem e elas se reerguendo ajudariam a todo o povo, com a criação de empregos e renda, ajudando, inclusive, o Japão a sair daquela situação pós-guerra, depois do armistício de 1944.

Hoje, nós estamos vendo o Governo fazer o contrário. Ele quer dificultar ao trabalhador que ele compre essas ações, quando deveria ser o contrário; deveria facilitar a todos que adquiriram essas ações, o que está vedado no parecer do Relator. Não vai haver uma abertura de ações. Só quem tem pode. E quem não exerce o direito de compra dá a entender até que ele nem pode vender para terceiros esse direito. Lendo o relatório, dá a entender que isso será exercido pela União. Quem não exerce a sua parte vai deixar para que a União exerça e, aí, ela



---

vai aumentar ainda mais a sua participação, mas aí pondo dinheiro, coisa que hoje, no projeto original, está altamente desequilibrado. A União aumenta a sua participação sem por um centavo e todos os demais acionistas terão que desempenhar o que aqui chamam de “recursos livres próprios”, ou seja, suas próprias poupanças para capitalizar a PETROBRAS.

Minha emenda corrige um pouco essa situação e é nesse sentido que solicitamos a compreensão e o apoio de todos os integrantes desta Comissão para que ela possa vir a ser aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito bem.

Para encaminhar contrariamente, o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Mesmo que a intenção, Deputado Mendes Thame, seja a mais nobre possível, com a emenda do jeito que está, nem quando da criação do Fundo Mútuo da Privatização se teve a coragem de fazer, porque lá se estipulou que era 50% do saldo do FGTS.

A emenda diz que é na proporção das ações que ela tem da PETROBRAS.

Eu estou dizendo que esse destaque tem um problema sério. Como as ações da PETROBRAS, de lá para cá, tiveram grande valorização, como é que se acompanha? Haja dinheiro na conta do trabalhador. Nem lá, nem naquele momento especial, deixaram que se tirasse todo o dinheiro do Fundo de Garantia para colocar numa atividade de risco. Propuseram 50% do saldo. A emenda diz que não; diz que é na proporção das ações que se tem.

Eu discuti muito com o Deputado Arnaldo Jardim, nosso Presidente, sobre essa questão. Eu concordo que o Fundo de Garantia é solidário, que ele tem que ter prioridades. Eu concordo. Não é pressão do Governo. Até o Governo pressionou, mas o Fundo de Garantia tem que ter prioridades, porque ele é um fundo solidário dos trabalhadores.

Segundo, quem é cotista da PETROBRAS é o Fundo; não é o acionista individual. E a decisão, em última análise, será, se passar, do gestor do Fundo, e não dos acionistas individuais.



Tal como está o destaque, ele é uma peça que não se foi capaz de fazer nem quando se queria incentivar de verdade a participação do Fundo de Garantia nos programas de privatização, ou como foi na Vale ou na PETROBRAS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos passar à orientação de bancada.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Nesse caso não cabe discussão? Só orientação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Não. Só orientação.

Para orientar, pelo PT, Deputado Virgílio Guimarães.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - A bancada do PT, Sr. Presidente, tem um sentimento muito semelhante ao do Relator de que há um caminho interessante no que se refere a isso. Não sei. O Relator ainda terá espaço para pensar. Se for o caso, nós o acompanharemos. Do jeito que a emenda está posta, ela é inaceitável, e nós votaremos contrariamente a ela.

Agora, se fosse possível outra fórmula de cada um retirar, por exemplo, do fundo, em valores reais, o equivalente ao que tirou na época; se aquele que eventualmente, usando da legislação atual, pudesse direcionar para um fundo de investimento; ou se aquele trabalhador que foi para o fundo tivesse que usar prioritariamente o recurso do fundo e reorientar... Não sei. Existem caminhos, e o Relator saberá.

Nós temos uma simpatia por alguma solução nesse sentido. Temos simpatia. Mas não temos dúvida no que se refere ao voto ao destaque, na emenda, tal como está.

Nosso voto é com o Relator, portanto, contrário ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - PSOL. Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, concordando que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é um fundo solidário, que tem que ter prioridades, que visa, na verdade, garantir programas de habitação popular de que o País é tão carente, de saneamento, infraestrutura urbana, entretanto, a emenda é até conservadora, e nesse sentido ela tem um elemento de justiça, isonomia, e de equanimidade. Ela assegura ao cotista o direito de adquirir novas ações na



---

proporção das ações correspondentes de que já seja titular. Quer dizer, não há nenhuma demasia aí.

O Governo planeja estabelecer cotas, autorizar o investimento desses recursos do trabalhador em obras do PAC, até 30%, se não me engano. No próprio lançamento do PAC falou-se do FGTS como fonte de recursos.

Portanto, creio que a emenda é justa, embora eu considere que a rigor um fundo solidário com essa característica não possa em nenhuma hipótese ficar no ambiente do mercado. Mas, como nós queremos uma PETROBRAS sólida, com predominância de gestão da União, está aí um bom investimento. O encaminhamento do PSOL é “sim” à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Alguma bancada mais deseja encaminhar?

Deputado Nelson Meurer.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista acompanha o Relator, portanto, contra o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Contrário à emenda, Deputado Nelson Meurer, da bancada do PP.

Deputado Paulo Bornhausen, pelo DEM.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Há um sentimento engraçado, Sr. Relator, de uma assimetria. Esse projeto é de poder, não é de Nação. Está-se impedindo o trabalhador de participar. Colocamo-nos ao lado do trabalhador, e ele vai dizer, como Nelson Rodrigues, *perdoe-me por me traíres*. Por que não se pode dar um direito — *não, não se pode fazer isso* —, se foi dado um instrumento de participação a ele, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço? Quero discordar. Primeiro, é um instrumento de garantia do trabalhador. Depois, tem a função solidária, sim, que está afundando o trabalhador, porque o Governo paga menos que a inflação por um recurso que é seu e que quem vai usar é ele quando se aposentar, não o Governo. Essa não é a ordem verdadeira dos fatores.

Talvez percamos no voto. A consciência falou mais alto, ficou fazendo barulho no microfone — não era o celular, não, era a consciência —, porque todos nós temos a consciência de que é um direito sagrado do trabalhador defender seu dinheiro, dinheiro justo, do trabalho, de um trabalho difícil. Quando ele se transforma



---

em um capitalista — a verdade é essa —, ele não tem o direito a auferir os lucros. Ele é duplamente prejudicado. Pode-se não concordar com o capitalismo, mas não se pode discordar de que, se o sistema é esse, ele possa participar. Essa é a questão. Estamos sonegando um direito sagrado dele de defender o seu patrimônio. Isso não pode acontecer.

Peço uma reflexão ao PT, aos partidos que estão apresentando aqui sua lealdade ao Governo de plantão à frente de um assunto que os senhores, na eleição, como eu, afirmamos: *queremos descentralizar os recursos*. Estamos centralizando. Quando digo que vou trabalhar para que o trabalhador tenha um rendimento melhor, para que possa ter uma aposentadoria mais justa, enquanto ele está entregue às baratas e ninguém cuida dele, estamos sonegando esse direito. Eu teria vergonha. Votei contra a CPMF, contra Fernando Henrique. Quando devemos votar a favor do eleitor, há um limite de ser Governo. Aqui estamos quebrando esse limite de ser Governo. Estamos quebrando esse limite de ser Governo. Isso é da consciência de cada um. Estou fazendo essa reflexão em alto para dizer que vamos acompanhar, eu, cidadão Paulo Bornhausen, vou acompanhar e vou orientar o meu partido para que acompanhe esse destaque, que é fundamental para reformos pelo menos um pouco, Sr. Relator, a simetria, a equidade de um projeto que visa tratar com os barões dos bilhões de petróleo e não com o cidadão brasileiro, que está agoniado em saber quanto vai ter do seu saldo de Fundo de Garantia para fazer frente a um compromisso seu ou até mesmo à sua aposentadoria.

É completamente injusto o que está sendo feito aqui. Acho que dá para arrumar, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Para encaminhar, Deputado Otavio Leite, pelo PSDB.

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - Três aspectos. Aprovar essa emenda, em primeiro lugar, aponta para o futuro na perspectiva de se evitar problemas jurídicos sérios, porque se ao tempo anterior foi permitida a utilização do FGTS, não permitir agora é uma quebra de isonomia; é uma fundamentação jurídica, a meu juízo, modestamente, profundamente sólida para os cerca de 55 mil brasileiros que aportaram o seu FGTS na PETROBRAS poderem invocar nos tribunais. Então,



facultar essa utilização do ponto de vista jurídico já seria facilitar ou evitar problemas jurídicos para o Governo.

Segundo, do ponto de vista econômico, é preciso considerar que não se sabe se esses 55 mil trabalhadores teriam volume nos seus fundos acumulados de lá para cá suficientes para aportar. Se não tiverem esse volume, poderiam, aí, sim, complementar em espécie. Não se trata, do ponto de vista econômico, de algo complexo. É questão de verificar no mercado. Poderia até não acontecer, mas teria que ser dada oportunidade. Estamos suprimindo a oportunidade.

O outro aspecto é de natureza política. Esse é impressionante, porque o Governo que se diz o Partido dos Trabalhadores cercear um legítimo direito dos trabalhadores de aportarem capital para manterem os seus respectivos percentuais, utilizando os mesmos meios anteriores, fazê-lo agora só através de meio físico e meio circulante é injusto. É uma contradição dessas sérias. Fico perplexo ao constatar isso diante do que é a *praxis* do Partido dos Trabalhadores em relação ao FGTS dos trabalhadores da PETROBRAS. É inacreditável! Mas, pelo visto, parece que é verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Alguma bancada mais quer orientar?

Pelo PTB, Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Obrigado, Sr. Presidente. Parece-me que a redação dada à emenda não foi a melhor para a própria ideia do Deputado Mendes Thame, que eu acho que tem parte da razão.

Eu espero que, até porque não temos como mudar essa emenda, o próprio Relator possa, ainda durante a votação desse projeto, buscar outra redação que atenda em parte, mas não da forma como ficou a redação, que no meu entendimento nós não devemos aprovar.

Pelo exposto, o PTB vota contra a emenda e a favor do texto do Relator, na expectativa ainda de que possamos, até o Plenário, ter alguma outra redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Com a palavra o Deputado Eduardo Lopes, do PRB.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO LOPES** - Eu vou na mesma linha do Deputado Alex Canziani, porque já manifestei ao Relator a dificuldade que tenho



também com relação a esse aspecto, com certa razão. Se foi dado esse direito lá atrás, eu acredito que deveria ser mantido, até porque, se são 55 mil ou um pouco mais, penso que a percentagem do volume do que eles têm hoje dentro do fundo em relação ao total é pequena. Se se estivesse abrindo para todos os trabalhadores, aí seria diferente; causaria desequilíbrio no fundo.

Eu tenho dificuldades. Vou acompanhar, mas na esperança de que se possa melhorar isso e chegar a um bom termo nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos passar à votação. Essa é uma votação nominal, conforme acordamos.

Peço a ajuda do Deputado João Maia para que faça a chamada dos Srs. Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - O voto “sim” é a favor da emenda. O voto “não” é pela manutenção do texto.

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Alex Canziani, “não”.

Carlos Zarattini? Carlos Zarattini, “não”.

Iriny Lopes? Iriny Lopes, “não”.

João Maia, “não”.

José Mentor? José Mentor, “não”.

Marçal Filho? (Pausa.)

Marcelo Castro? (Pausa.)

Nelson Meurer?

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - “Não”.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Nelson Meurer, “não”.

Professor Setimo? Professor Setimo, “não”.

Deputado Virgílio Guimarães? Virgílio Guimarães, “não”.

Deputada Fátima Bezerra? (Pausa.)

Deputado Jurandy Loureiro? (Pausa.)

Deputado André Zacharow? “Não”

Eu chamei pela ordem de chegada, Sr. Presidente.



PSDB/DEM/PPS.

Antonio Carlos Mendes Thame? Antonio Carlos Mendes Thame, "sim".

Arnaldo Jardim? (*Pausa.*)

José Carlos Aleluia?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - "Sim", na esperança de que o Relator nos ajude a fazer uma emenda de plenário para resolver esses problemas.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Otavio Leite?

**O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE** - "Sim".

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Paulo Bornhausen.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - "Sim", pelo direito dos trabalhadores.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Aldo Rebelo? (*Pausa.*)

Dr. Ubiali? (*Pausa.*)

Deputado Antônio Roberto? (*Pausa.*)

Deputado Chico Alencar?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - "Sim".

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Sebastião Bala Rocha? (*Pausa.*)

Dr. Talmir? (*Pausa.*)

Deputado Eduardo Lopes?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO LOPES** - "Não", mas mantendo a minha posição.

(*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Dez "não" e 6 "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Dez "não" e 6 "sim".

Está rejeitada a emenda.

Vamos passar ao próximo e último destaque.

Destaque nº 1, simples, de iniciativa da bancada do DEM, que dá nova redação ao § 2º do art. 10 do substitutivo, adotando a redação da Emenda nº 3.

O Destaque nº 1 é o último dos destaques, recupera a redação da Emenda nº 3, que trata exatamente do uso do FGTS para a aquisição das ações da PETROBRAS.



Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Paulo Bornhausen, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Sr. Presidente, vamos voltar a mexer com as consciências do Relator e dos Srs. Deputados que estão aqui. Não é mais uma votação nominal, mas a discussão é a mesma. Vamos continuar.

Quero fazer um pequeno apanhado. Primeiro, não existe neste projeto nem em outros projetos que estão aqui, na minha opinião, nenhum projeto de País. Estamos votando aqui um projeto de poder que, na minha opinião, é equivocado no tempo e no espaço, concentra demais o poder na União. É um centralismo que combatemos quando pedimos voto ao eleitor. Alias, ele nos diz: *por favor, o senhor coloque mais dinheiro no Município, no Estado*. Chegamos aqui e fazemos tudo ao contrário, disponibilizamos mais dinheiro para a União, porque fica mais fácil. Mentira! Fica mais difícil. Voltamos na próxima eleição para dizer ao eleitor que vamos votar a favor de mais recursos para Estados e Municípios. Chegamos aqui e fazemos o que estamos fazendo, na tarde de hoje, sem almoçar, dizendo bom dia ainda e não boa tarde.

Os projetos são ruins porque todos são assimétricos e excludentes. O da partilha é excludente, equivocado na forma, feito para concentração de recursos na União, para sonegar e tungar recursos dos Estados e Municípios.

A PETRO-SAL é um instrumento da pior parte do projeto da partilha, utilizada por países que não têm clareza democrática nem convicções na transparência do dinheiro público. Portanto, escancara a porta para a corrupção. A PETRO-SAL entra nisso. Trata-se de um projeto muito mais de poder.

A capitalização é assimétrica. O trabalhador é colocado pela janela, para fora. Nem aqueles que acreditaram um dia têm direito a continuar acreditando. Eles vão dizer: *Não, puxa aí do seu dinheiro*. Coitado, ele comprou pouquinho. Não há milionário com ação da PETROBRAS utilizando o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. São pessoas humildes. Dizem: *Ah, valorizou muito a ação*. Ora, ele correu um risco, e vai perder por que ganhou? Não. Está errado! O direito individual vem antes do coletivo nesse caso. Estamos sonegando. Isso vai resultar em ação na Justiça, às pencas.



O Fundo Soberano foi chamado aqui de Fundo Social. Há um problema grave: está sendo sabotado o ramo da ciência, tecnologia e inovação nesse fundo. Vamos ter problemas graves. Vai haver muita necessidade de investimentos nessas áreas e em novas tecnologias ligadas ao meio ambiente. A PETROBRAS vai se transformar em uma megaempresa suja. Essa é a verdade, porque petróleo é poluente. Não tem jeito. Não é porque a PETROBRAS é bonita e a Shell é feia. Não. São feias todas sob o aspecto ambiental. Vamos ter que resolver esse assunto.

Nós e a sociedade clamamos por transparência. Esses projetos vão nos remetendo à direção da escuridão, ao caminho das negociatas, tirando a luz de cima, à medida que fazem o Estado decidir em grupos pequenos tudo o que vai acontecer. É um erro, além da judicialização que vai acontecer em cada projeto que estamos votando.

No caso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é uma forma de acertarmos uma pequena parte desse projeto. O meu é mais amplo: abrir para todos os trabalhadores. É o meu sonho. A minha visão de capitalismo e de privatização de grandes patrimônios do Estado se dá pela participação de empresas públicas verdadeiras. A PETROBRAS tem que ser uma empresa pública, em nome dos trabalhadores.

Portanto, eu gostaria de fazer um apelo ao Sr. Relator. Sei que o encaminhamento vai ser de voto contrário — e nós vamos fazer isso de forma mais rápida do que fizemos nos outros —, mas quero deixar patente que estamos cometendo um equívoco ao sonegar um direito cristalino daqueles trabalhadores que estiveram naquele processo e entraram no processo de compra de ações da PETROBRAS. Vamos ter problemas mais à frente e não vamos ter... Eu vou falar com o meu eleitor, como falei neste final de semana com vários que vieram perguntar-me sobre o tema, e vou dizer aquilo que aconteceu aqui. A minha parte eu vou fazer.

Eu gostaria que nós pudéssemos fazer a nossa parte, corrigindo, Sr. Relator, esse equívoco monstruoso, porque mexe com pessoas que não têm o direito de vir defender-se aqui; e, o que é pior, aqueles que o defendiam os abandonaram.

Era isso o que tinha a dizer. Quero fazer aqui o meu encaminhamento de voto a favor.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Encaminha contrariamente o Relator, Deputado João Maia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAIA** - Vou começar a fala de despedida.

Eu queria agradecer a todos os membros da Comissão, a quem esteve a favor do relatório e a quem esteve contra, e dizer que eu procurei ser, como o Presidente Arnaldo Jardim, um Relator que ouviu desde os representantes de mercado de capital até a Federação Única dos Petroleiros. Aqui se ouviu a todos e se discutiu.

Quero dizer também, Deputado Paulo Bornhausen — e V.Exa. faz um discurso politicamente brilhante —, que existem questões sobre as quais precisamos falar com transparência. Dizer que o trabalhador humilde subscreveu a ação da PETROBRAS, que o trabalhador humilde foi apostar na bolsa... Eu não tenho nada contra a elite dos trabalhadores. Em segundo lugar, todas as emendas e destaques, menos aqueles que têm um fundo para uma discussão verdadeira e legítima, dão um belo discurso político. Mas não estamos vendendo ações da PETROBRAS, Deputado, estamos fazendo um aumento de capital da PETROBRAS. Só quem pode acompanhar é quem já é acionista. *“Eu gostaria de abrir para todos os portadores do fundo.”* A emenda do respeitado Deputado Antonio Carlos Mendes Thame permite que se use todo o fundo. Se fosse um trabalhador humilde, seria até uma maldade permitir que ele pegasse toda a sua poupança que está no Fundo de Garantia e fosse para o mercado de capitais com ela.

Estou dizendo isso porque acho que aprendi muito nessa discussão, nos contrários. Aqui é a Casa dos contrários. Mas é preciso que algumas verdades também sejam ditas e contraditadas, para que não pareça que aqui existe um bocado de malvados que não gostam de Estado, de Município, de trabalhador.

Eu relatei com orgulho o projeto de capitalização da PETROBRAS e de cessão onerosa, e procurei aperfeiçoá-lo, com a ajuda da Comissão e desta Casa.

Evidentemente, encerrando os trabalhos hoje nesta Comissão, nós vamos ao Plenário continuar a discussão desse projeto. Quem quer aperfeiçoar de fato o projeto e tem capacidade para isso — a Oposição aqui é capaz, é presente e tem capacidade de elaborar coisas sofisticadas — tem um espaço novo para discutir, o Plenário da Casa.



Contudo, eu não poderia despedir-me hoje sendo injustamente tachado de antimunicipalista, de inimigo dos trabalhadores. Isso é demais para mim!

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - E com um barulho de consciência muito feio, eletrônico. (*Risos.*) Não é isso, é injusto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Vamos recolher as orientações de bancada.

O Deputado Carlos Zarattini orienta pelo PT.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente, o Fundo de Garantia foi criado, em 1966, para substituir a estabilidade no emprego que se dava depois de 10 anos de trabalho na mesma empresa. Os trabalhadores tinham que optar pelo Fundo de Garantia. Naquela época, todo trabalhador que entrava numa empresa tinha que assinar um termo de opção pelo Fundo de Garantia, que ao longo do tempo — deve ter ocorrido alguma mudança de legislação — passou a ser uma coisa automática. Contudo, no início, era uma troca que o trabalhador fazia.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Não, mas tinha a opção. Isso foi gerando um instrumento importantíssimo de financiamento da habitação popular neste País, que é o Fundo de Garantia no formato que nós conhecemos hoje. Esse instrumento de financiamento é muito importante para continuarmos tendo metas e suprindo a habitação popular, que é extremamente deficitária. São 7 milhões de famílias que não têm uma casa regular no País.

Ora, se quisermos fazer demagogia e falar “vamos abrir para todo mundo investir na PETROBRAS, e cada um pode botar quanto quiser do seu Fundo de Garantia na PETROBRAS, porque vai dar lucros maravilhosos”, nós vamos destruir uma outra coisa importante, que é o financiamento da moradia popular.

Esse modelo de capitalismo popular que o Deputado Paulo Bornhausen defendeu, de empresa pública com participação dos trabalhadores, eu também concordo com isso, mas não utilizando o Fundo de Garantia. Nós devemos fazer com que o mercado de capitais se abra, seja acessível, que as bolsas de valores — hoje nós só temos uma — democratizem-se, mas não podemos jogar fora aquilo que foi construído e que hoje é importantíssimo.



Nós temos um programa de moradia popular de 1 milhão de casas — Minha Casa, Minha Vida — calcado no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nós não podemos aceitar que, para resolver uma discussão, para ser Oposição, para fazer bonito e fazer jogo de palavras, jogue-se fora o Fundo de Garantia dos trabalhadores.

Portanto, nós queremos manifestar nossa posição contrária a essa emenda. Achamos que é um equívoco, do ponto de vista da articulação dos fundos importantes para este País, como é o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - O Deputado Nelson Meurer encaminha pelo PP.

**O SR. DEPUTADO NELSON MEURER** - Sr. Presidente, o Partido Progressista acompanha o Relator, portanto contra esses destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Algum outro partido deseja orientar sua bancada? (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Paulo Bornhausen, pelo DEM.

**O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN** - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente, pois talvez esta seja a minha última intervenção. Participei pouco por motivos explícitos e já explicitados, mas quero parabenizar V.Exa. pela pessoa que é e, ao mesmo tempo, pela condução dos trabalhos. Eu nunca tinha estado sob a liderança de V.Exa. numa Comissão. Parabéns pelo trabalho, que muito nos honra!

Ao Relator, da mesma forma. V.Exa. hoje é um condenado a ser Governo. Isso tem as suas vantagens, mas também tem as suas desvantagens. Eu diria para V.Exa. que, se eu pudesse, como em desenho animado, traduzir na bolinha o que V.Exa. pensa em determinados momentos, tenho certeza de que muitas coisas que V.Exa. escreveu e até defendeu, V.Exa. as teria feito diferente, ou em todo ou em parte. Isso é normal. V.Exa. faz parte de um conjunto, está trabalhando por um conjunto. Está cumprindo a sua função sem perder a sua personalidade. Aqui não veio nenhum reparo à sua personalidade, muito menos à sua capacidade política ou ao cidadão. Quero deixar isso muito claro.

Ao Deputado Carlos Zarattini, que fez um encaminhamento, quero deixar muito claro que aqui já fui Governo, e estou sendo Oposição. Nem 10% nem 1% do



que fiz aqui hoje — e fiz por convicção, até porque não fiz por demagogia — chegam ao tamanho do que acontecia quando eu estava ali no lugar do Deputado Arnaldo Jardim, com o Sérgio Mota sentado ao lado e o PT, na bancada de baixo, discutindo a questão das telecomunicações no Brasil. Não há nada como um dia depois do outro. Eu não estou fazendo aqui nem 1% daquilo que era feito, de ordem pessoal, de desclassificação pessoal, porque não era a tese que era discutida, era o cidadão, a sua origem, de onde veio, porque se pensava assim. Que bom que mudou! Aqui nesta Comissão ninguém vai discutir um cidadão, nenhum Deputado do PT, do Governo ou da Oposição.

Quero dizer a V.Exa. que não estou fazendo demagogia, estou falando aquilo que penso, como cidadão. Os nossos pontos de vista não estão convergindo neste momento. V.Exa. tem um pensamento e eu tenho outro. Vou resumir: o pensamento de V.Exa. é no sentido de que o Fundo de Garantia tem uma prioridade coletiva, depois vem o cidadão; eu acho que, ao contrário, primeiro vem o correntista, o trabalhador, e subsidiariamente vem a parte da intervenção do Estado no seu dinheiro. E o trabalhador não tem condições de dizer para onde vai o dinheiro, senão não deixaria que se mandasse seu Fundo de Garantia para sindicatos, como ocorre hoje, por exemplo, para treinamento. Não se presta conta, como se deveria, de recursos do FGTS e do FAT. Há vários processos ainda em encaminhamento.

Portanto, quero dizer a V.Exa. que podemos discutir o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e devemos discutir a sua utilização, mas neste momento estamos cometendo uma injustiça com aquele que acreditou e cuja participação era limitada. Quem quis arriscar arriscou. Mas nunca ninguém pensou em arriscar na PETROBRAS, porque todo brasileiro acredita nesta empresa. Todo brasileiro acredita na PETROBRAS!

A maldade é utilizarmos dois pesos e duas medidas. Se fosse uma outra empresa, era uma outra empresa. Quando é a PETROBRAS, o discurso para vendê-la é o melhor do mundo. Na hora de colocar, ele está arriscando o seu capital. Portanto, essa é a convergência que V.Exas. precisam fazer nos discursos.

Vamos ao Plenário discutir isso, com os 513 Deputados, porque será um grande momento para conseguirmos melhorar essa questão, Sr. Relator, e



voltarmos a fazer justiça com quem apostou na PETROBRAS e no Brasil e está sendo agora penalizado, o trabalhador brasileiro. Foram 55 mil.

E quero dizer o seguinte: rico não tem Fundo de Garantia. Dizer que ele tem um pouco mais ou um pouco menos, com isso eu não concordo, Sr. Relator. Quem tem Fundo de Garantia é quem contribui, quem trabalha, quem é empregado, não é patrão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito obrigado, Deputado Paulo Bornhausen.

Para orientar a bancada do PMDB, concedo a palavra ao Deputado Professor Setimo.

**O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de orientar a bancada, sabendo que estamos encerrando a Comissão, em nome da bancada do PMDB parabenizo o nosso Relator e o Presidente desta Comissão pelo bom uso do senso. Chegamos ao consenso em muitas propostas que foram discutidas pela Comissão. Demostraram competência e sabedoria tanto o Relator quanto o Presidente, e ao mesmo tempo a Comissão, que participou na discussão da proposta.

Aqui é a Casa do povo, da sabedoria, da democracia, da discussão. E a discussão tem dois lados, queiram ou não queiram. Há o lado do Governo e o da Oposição. Tanto um lado quanto o outro têm os seus interesses ideológicos, partidários, mas acima de tudo há o interesse da nação, em defesa da União e de quem governa também.

Quero parabenizar o Presidente, o Relator e os companheiros que fizeram parte da Comissão, pelo bom trabalho. Estamos trabalhando para o futuro, para que seja o mais breve possível. Os Estados e Municípios precisam realmente da regulamentação desta proposta, para que possamos avançar muito mais. Em nome da bancada do PMDB, parabenizo todos os membros da Comissão, o Presidente e o Relator pelo belo trabalho desempenhado aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito obrigado, Deputado Professor Setimo.

Mais alguma bancada deseja orientar? (Pausa.)



Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Lopes, pelo PRB, e, em seguida, ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, pelo PSDB.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO LOPES** – Neste encerramento dos trabalhos, quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, e também o nosso Relator.

Quando vim para esta Comissão, desde o início meu propósito era mais aprender. Fui mais ouvinte do que qualquer outra coisa, sempre com esse objetivo, sabendo que os participantes da Comissão eram Deputados de alto nível, capacitados. Vim com esse objetivo de contribuir, mas também aprender, principalmente pelo fato de o meu Estado, Rio de Janeiro, estar no centro da discussão. Há algumas questões minhas em relação ao Rio de Janeiro, mas agradeço a oportunidade.

Parabenizo mais uma vez o Presidente, o nosso Relator e o secretariado, que nos ajudou bastante.

Com isso finalizo os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Muito obrigado, Deputado Eduardo Lopes, por sua menção e por sua participação.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço duas rapidíssimas observações no encaminhamento do voto pelo PSDB.

Em primeiro lugar, concordo plenamente com o Deputado Paulo Bornhausen, quando S.Exa. diz que só tem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço quem é empregado, quem é trabalhador. Mais ainda, isso não é dado pelo Governo. O Fundo de Garantia não é fundo social do Governo, é dinheiro tirado do trabalhador: 8% vem do trabalhador, que também paga mais 8% para um pecúlio da Previdência, totalizando 16% — que, coincidentemente, corresponde à taxa de poupança nacional. Portanto, cobrar mais do trabalhador, que já contribuiu com 16% do seu salário para que ele capitalize a PETROBRAS, isso, sim, é uma covardia. Querer que ele capitalize a PETROBRAS para manter a sua participação societária tirando dinheiro do próprio bolso é algo desequilibrado.

O segundo ponto é quanto à argumentação de que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é um fundo social. Isso é verdade, é um fundo social, mas só



poder ser utilizado para habitação e saneamento é algo absolutamente ingênuo, porque desde que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço foi criado, na década de 60, inúmeras vezes as suas destinações foram mudadas por lei. Portanto, o fato de nós repetirmos o que já foi feito nos fundos de privatização não abre absolutamente nenhum precedente.

Por isso nos manifestamos favoráveis à emenda do DEM.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jardim) - Passamos à votação.

Os favoráveis à emenda que altera o texto do Relator deverão permanecer como estão; os contrários devem manifestar-se.

Os Srs. Parlamentares que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

REJEITADA A EMENDA.

Com isso, concluímos os trabalhos da Comissão.

Quero saudar a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados pela participação substantiva de conteúdo.

Saúdo particularmente o nosso Relator, Deputado João Maia, pela postura que manteve ao longo dos trabalhos.

Agradeço à Consultoria da nossa Comissão, na figura da Nina e do Dr. Fausto, que contribuíram decisivamente para a qualidade da elaboração do nosso parecer.

Cumprimento toda a equipe de nossa Secretaria, na figura da Ana Lúcia, e agradeço a dedicação e o esforço de cada um dos senhores.

Vamos continuar o nosso debate em Plenário para aperfeiçoarmos ainda mais o texto.

Muito obrigado a todos.